



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001  
f

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DÉFETUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	3387	EXTINTOR CARGA CO2 - 6 KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de CO2 BC, a base de Dióxido de carbono. - Carga: 6 kilogramas - Capacidade Extintora: 5-BC	50,00	UN	340,00	17 000,00
2	3440	EXTINTOR CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 LITROS Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com 10 litros de água potável. - Carga: 10 litros - Capacidade Extintora: 2-A	50,00	UN	112,00	5 600,00
3	3382	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 1KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC a base de Bicarbonato de Sódio. - Carga: 1 kilogramas - Capacidade Extintora: 1-A, 5-BC	100,00	UN	55,00	5 500,00
4	3390	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, a base de monossulfato de Amônia silicizado. - Carga: 4 kilogramas - Capacidade Extintora: 2-A, 20-BC	35,00	UN	146,00	5 110,00
5	3381	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 8KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó seco ABC a base de monossulfato de Amônia silicizado. - Carga: 8 kilogramas - Capacidade Extintora: 3-A, 20-BC	30,00	UN	166,00	4 980,00
6	3388	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC a base de Bicarbonato de Sódio. - Carga: 4 kilogramas - Capacidade Extintora: 20-BC	100,00	UN	108,00	10 800,00
7	3389	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC a base de Bicarbonato de Sódio. - Carga: 6 kilogramas - Capacidade Extintora: 20-BC	40,00	UN	116,00	4 640,00
TOTAL						53 630,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12840	RECARGA EXTINTOR CARGA CO2 - 6KG Especificações: - Recarga de extintor portátil com carga de CO2 BC, a base de Dióxido de carbono - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos incluindo deslocamento	50,00	SERV	95,00	4.750,00
2	12845	RECARGA EXTINTOR CARGA DE ÁGUA - 10 L TROS Especificações: - Recarga de extintor portátil com 10 litros de água potável - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos incluindo deslocamento	50,00	SERV	50,00	2.500,00
3	1284E	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC - 4KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco ABC, a base de monofosfato de Amônia silicizado - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	35,00	SERV	73,00	2.555,00
4	12848	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC - 8KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco ABC a base de monofosfato de Amônia silicizado - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	30,00	SERV	85,00	2.550,00
5	12944	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC - 4KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio. - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos incluindo deslocamento	100,00	SERV	50,00	5.000,00
6	12947	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC - 6KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	40,00	LN	58,00	2.320,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.675,00</b>
LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8399	SUPORTE DE CHÃO EM METAL PARA EXTINTORES Suporte de Extintor de base tripé para extintores de modelo PQS. Suporte fabricado em ferro refinado, com acabamento cromado e pés de borracha	100,00	UN	38,00	3.800,00
2	8400	SUPORTE DE PAREDE EM METAL PARA EXTINTORES Suporte de parede, modelo reforçada indicado para todos os tamanhos de extintores, possui dupla face facilitando a adequação ao modelo desejado.	300,00	UN	3,50	1.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.850,00</b>



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

P

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, QUE É UMA PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS, SENDO DE OBRIGATORIEDADE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA, OBJETIVANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO, PARA RENOVAÇÃO DOS ATESTADOS DE REGULARIDADE, PERMITIR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DENTRO DOS RESPECTIVOS PRAZOS DE VALIDADE.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/01/2018.

  
JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 22/01/2018.

  
GENIVALDO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/01/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

7

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/01/2018.

ZILMAR PERON FERRARI

Prefeito Municipal



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 14/2018

Termo de Referência

085

Alto

<b>Solicitação</b>		<b>Processo</b>	<b>Valor</b>
<b>Nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Nº</b>	<b>Estimado (R\$)</b>
<b>14</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>18/01/2018</b>	<b>15</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº</b>	
<b>5510-7</b>	<b>JAMAL HADI</b>	<b>Q2018</b>	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
<b>3</b>	<b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMÔNIO</b>	<b>MESESALMENTE DE ACORDO</b>	
<b>Orgão</b>		<b>Entrega</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2 Dias</b>	
<b>Entrega</b>		<b>Forma</b>	
<b>DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS</b>		<b>2 Dias</b>	

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE BUCAS DEPELTADAS, EM TORNOS DOS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

### Justificativa:

CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PORREVENIR E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, QUE É UMA PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS, SENDO DE RESPONSABILIDADE AS MORNAS DE EMPRESA OBJETIVANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS ORÇÃOS E ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO, PARA RENOVACÃO DOS ATESTADOS DE REGULARIDADE, PERMITIR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DENTRO DOS PERSPECTIVOS PRAZOS DE VALIDADE.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>001</b>	<b>Lote 001</b>	

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
00377	EXTINTOR CARGA CO2 - 6 KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de CO2 BC a base de Dióxido de carbono - Carga 6 kilogramas - Capacidade Extintora 3-BC	UN	50,00	340,00	17.000,00
00340	EXTINTOR CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 LITROS Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com 10 lit de água potável - Carga 10 litros - Capacidade Extintora 2-A	JN	50,00	112,00	5.600,00
00342	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 1KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC a base de Bicarbonato de Sódio - Carga 1 kilogramas - Capacidade Extintora 1-A 1-BC	JN	100,00	55,00	5.500,00
00350	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC a base de bicarbonato de Amônio pressurizado - Carga 4 kilogramas - Capacidade Extintora 2-A 20-BC	UN	30,00	146,00	4.380,00
00381	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 5KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico ABC, a base de monofosfato de Amônio + ionizado - Carga 5 kilogramas - Capacidade Extintora 3-A 20-BC	UN	30,00	166,00	4.980,00
00384	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC a base de Bicarbonato de Sódio - Carga 4 kilogramas - Capacidade Extintora 21-BC	UN	100,00	106,00	10.600,00
00380	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 5KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Carga 5 kilogramas - Capacidade Extintora 20-BC	UN	40,00	116,00	4.640,00



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 14/2018

Termo de Referência

000

					TOTAL	55.430,00
<b>Lote</b>						
<b>002 Lote 002</b>						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
012849	RECARGA EXTINTOR CARBÁCIO - 4KG Especificações - Recarga de extintor portátil, com carga de 002 BC, a base de Dióxido de carbono - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	SERV	50,00	25,00	4.750,00	
012845	RECARGA EXTINTOR CARBÁCIO - 10L - 13KG Especificações - Recarga de extintor portátil com 10 litros de água potável - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	SERV	50,00	40,00	2.000,00	
012846	RECARGA EXTINTOR QUÍMICO ABC - 4KG Especificações - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco ABC, a base de mandelato de Amônia estabilizada - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	SERV	25,00	73,00	2.655,00	
012843	RECARGA EXTINTOR QUÍMICO ABC - 6KG Especificações - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco ABC, a base de mandelato de Amônia estabilizada - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	SERV	30,00	85,00	2.550,00	
012844	RECARGA EXTINTOR QUÍMICO BC - 4KG Especificações - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	SERV	100,00	50,00	5.000,00	
012847	RECARGA EXTINTOR QUÍMICO BC - 6KG Especificações - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	SERV	40,00	75,00	3.000,00	
					TOTAL	19.955,00
<b>Lote</b>						
<b>003 Lote 003</b>						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
605309	SUORTE DE CHAMISAL METAL PARA EXTINTORES Suporte de Extintor de base tripé para extintores de marca Póli. Suporte fabricado em ferro pintado com acabamento cromado e pes. de 300g cada.	UN	100,00	35,00	3.500,00	
016201	SUORTE DE PAREDE EM METAL PARA EXTINTORES Suporte de parede misto (reto/gate) indicado para todos os tamanhos de extintores, possui duas laterais, fácil instalação, adaptação ao modelo desejado.	UN	400,00	2,75	1.100,00	
					TOTAL	4.600,00
					TOTAL GERAL	78.165,00



## CLAUDECIR ANTONIO SCHMIDT ME

Av. Rio Grande do Sul, 449 Centro Sul, Dois Vizinhos-PR

CNPJ: 27.618.946/0001-72 IE: 90.748.677-04

E-mail: [stextintores@gmail.com](mailto:stextintores@gmail.com)

Fone: (46) 3536-4881 / 9 9927-5824

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

### ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
001	EXTINTOR CARGA DE ÁGUA - 10 LITROS C/ SUPORTE	R\$ 110,00
002	EXTINTOR CARGA DE CO2 - 6KG C/ SUPORTE	R\$ 300,00
003	EXTINTOR PÓ BC - 4KG C/ SUPORTE	R\$ 110,00
004	EXTINTOR PÓ ABC - 4KG C/ SUPORTE	R\$ 130,00
005	EXTINTOR PÓ BC - 6 KG C/ SUPORTE	R\$ 115,00
006	EXTINTOR PÓ ABC - 6KG C/ SUPORTE	R\$ 140,00
007	EXTINTOR PÓ ABC - 1KG PARA VEÍCULOS	R\$ 50,00
008	RECARGA EXTINTOR CARGA DE ÁGUA - 10 LITROS	R\$ 50,00
009	RECARGA EXTINTOR CARGA DE CO2 - 6KG	R\$ 110,00
010	RECARGA EXTINTOR PÓ BC - 4KG	R\$ 50,00
011	RECARGA EXTINTOR PÓ ABC - 4KG	R\$ 70,00
012	RECARGA EXTINTOR PÓ BC - 6 KG	R\$ 55,00
013	RECARGA EXTINTOR PÓ ABC - 6KG	R\$ 60,00
014	RECARGA EXTINTOR PÓ ABC - 1KG PARA VEÍCULOS	R\$ 50,00
015	SUPORTE DE METAL PARA EXTINTORES	R\$ 22,00



008

7

**EXTINTORES  
EXTINCEL****EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**

Coronel Vivida 17 de Janeiro de 2018

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E RECARGA DE  
EXTINTORES**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
001	EXTINTOR CARGA DE ÁGUA- 10 LITROS C/ SUPORTE	105,00
002	EXTINTOR CARGA DE CO2 - 6KGC/ SUPORTE	350,00
003	EXTINTOR PÓBC - 4KGC/ SUPORTE	95,00
004	EXTINTOR PÓ ABC - 4KGC/ SUPORTE	150,00
005	EXTINTOR PÓ BC - 6 KG/ SUPORTE	105,00
006	EXTINTOR PÓ ABC - 6KGC/ SUPORTE	180,00
007	EXTINTOR PÓ ABC - 1KG PARA VEÍCULOS	50,00
008	RECARGA EXTINTOR CARGA DE ÁGUA - 10 LITROS	50,00
009	RECARGA EXTINTOR CARGA DE CO2 - 6KG	95,00
010	RECARGA EXTINTOR PÓBC - 4KG	55,00
011	RECARGA EXTINTOR PÓ ABC - 4KG	80,00
012	RECARGA EXTINTOR PÓ BC - 6 KG	70,00
013	RECARGA EXTINTOR PÓ ABC - 6KG	95,00
014	RECARGA EXTINTOR PÓ ABC - 1KG PARA VEÍCULOS	NÃO RECARREGAVEL
015	SUPORTE DE METAL PARA EXTINTORES (PAREDE)	3,50
016	SUPORTE DE METAL PARA EXTINTORES ( CHAO)	38,00

Dúvidas estamos a disposição:

Tania S Cinno Rodrigues  
Departamento de vendas

CNPJ: 03.309.386/000-06 - Insc. Est. 95191952-68

E-mail: [extinCEL@extinCEL.com.br](mailto:extinCEL@extinCEL.com.br) - Rua Jairo Luis Giordani, 345 - Ap. Ind. Jacinto Foga - Corneio Vivida - PR



0089



COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA.  
 CNPJ: 75.671.313.0001/70 I.E.: 321022033-02  
 TELEFONE: (46) 3523 3474  
 RUA PARÁ, 1021 - BAIRRO INDUSTRIAL  
 FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ  
 E-MAIL: extimbeextintores@hotmail.com

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2018.

**ORÇAMENTO PARA RECARGA DE EXTINTORES**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR AP 10 L. COMPLETO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	EXTINTOR CO2 6 KG COMPLETO	R\$ 370,00	R\$ 370,00
1	EXTINTOR PQS 4 KG BC COMPLETO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	EXTINTOR PQS 4 KG ABC COMPLETO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	EXTINTOR PQS 6 KG BC COMPLETO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	EXTINTOR PQS 6 KG ABC COMPLETO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	EXTINTOR PQS 1 KG ABC VEIC DESCARTÁVEL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1	SUPORTE DE PAREDE UNIVERSAL	R\$ 4,00	R\$ 4,00
1	RECARGA EXTINTOR CO2 6 KG	RS 80,00	R\$ 80,00
1	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG BC	RS 45,00	R\$ 45,00
1	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG BC	RS 50,00	R\$ 50,00
1	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG ABC	RS 80,00	R\$ 80,00
1	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG ABC	RS 70,00	R\$ 70,00
1	RECARGA EXTINTOR AP 10L	RS 50,00	R\$ 50,00

Responsável pelo Orçamento: Juliana

Validade do Orçamento: 90 dias

Condições de Pagamento: 30 dias

Atenciosamente

0.0  
9

**Santo Antônio do Sudoeste – Paraná**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<b>CMEI BRANDINA</b>	4un. 4kg bc ✓ 1un. 6kg bc ✓
	Tem tubulação de gás mais não funciona, bujão fica na cozinha. Tem os tanques de gás grande.
<b>CMEI ALCIDES DALANORA</b>	4un. de 4kg bc ✓
	Tem tubulação de gás mais não funciona, bujão na cozinha.
<b>CMEI SONHO MEU</b>	5un. 4kg bc ✓
	Tem tubulação de gás mais não funciona, bujão na cozinha
<b>CMEI EDIL TRAIANO</b>	4un. de 4kg bc ✓
	Tem tubulação de gás mais não funciona, bujão na cozinha, pouca segurança para por bujão do lado fora, sempre é roubado.
<b>GUILHERME BLICK</b>	2un. de 4kg bc ✓ 2un. de 6kg bc ✓ 1 un. de 10l Co2 ✓
	Tem tubulação mais nunca foi usada, bujão na cozinha.
<b>PEDRO DOS SANTOS</b>	4un. de 4kg bc ✓ 1un. de 10l Co2 ✓
	Bujão na cozinha, não tem tubulação, tem grade do lado de fora mais não tem segurança, roubam o bujão com frequência.
<b>AUGUSTO ORTEGA</b>	8un. de 4kg bc ✓ 1un. de 6kg bc ✓ 1un. de 10l Co2 ✓
	Bujão sala atrás da cozinha, ok
<b>CAMILA POLGA</b>	5un. de 4kg bc ✓ 1un. de 10l Co2 ✓
	Bujão na cozinha, não tem tubulação de gás nem grade para bujão
<b>JACINTA RODRIGUES</b>	8un. de 4kg bc ✓ 1un. de 10l Co2 ✓
	Tem tubulação de gás mais não funciona, bujão na cozinha,
<b>CRIANÇA FELIZ</b>	4un. de 4kg bc ✓
	Bujão na cozinha. Esta sendo construída uma nova cozinha.

DORIVAL MAGRINELI	2un de 6kg bc ✓
	1un de 4kg bc ✓
	1un de 10l Co2
	Bujão na cozinha tem grade mais roubam o bujão, não é seguro.
SÃO FRANCISCO	2un de 4kg bc ✓
	1un de 4kg abc ✓
	1un de 10l Co2 ✓
MARCIANOPOLIS	1un de 4kg abc ✓
	1un de 6kg abc ✓
	4un de 4kg bc ✓
	1un de 10l Co2 ✓
	Bujão na cozinha tem tubulação, mais foi roubado o bujão e quebrado a casa.
NOVA RIQUEZA	2un de 10l Co2 ✓
	1un de 4kg abc ✓
	3un de 4kg bc ✓
	Cozinha ok
BOA VISTA DO CAPANEMA	2un de 10l Co2 ✓
	1un de 6kg abc ✓
	3un de 4kg bc ✓
	Cozinha ok
KM 10	2un de 10l Co2 ✓
	1un de 6kg bc ✓
	3un de 4kg bc ✓
	Bujão na cozinha, tem casa de grade do lado de fora mais não tem segurança, roubam o bujão.
SÃO PEDRO DO FLORIDO	2un de 10l Co2 ✓
	2un de 6kg bc ✓
	3un de 4kg bc ✓

## RELAÇÃO DE EXTINTORES NO SETOR DO URBANISMO - AGRICULTURA E VEICULOS

ESCRITÓRIOS URBANISMO E AGRICULTURA- CONTEM UM GRANDE E TRES MÉDIOS – TODOS COM CARGAS VENCIDAS.

VEÍCULOS- URBANISMO – AS DUAS KOMBIS, O FIAT CAÇAMBA DO GARDINO, CAMINHÃO CARROCERIA E AS DUAS CAÇAMBAS NÃO TEM EXTINTORES, OS DEMAIS VEÍCULOS- GOLF CAÇAMBA AUC 7304 E AIC 2934 TÊM MAIS COM CARGAS VENCIDAS.

AGRICULTURA- OS QUATRO VEÍCULOS DA AGRICULTURA NÃO TEM EXTINTORES

TOTAL DE EXTINTORES NOVOS: 07 URBANISMO MAIS 04 AGRICULTURA 10 NO TOTAL

RECARGA: 07 EXTINTORES.

## RELAÇÃO DE EXTINTORES NO SETOR RODOVIARIOS.

09 CAMINHÕES

03 PATROLAS

02 ESCAVADEIRAS

KOMBI-DOBLO-S10 E F 350

1 EXTINTOR GRANDE OFICINA

1 MEDIO ESCRITORIO

1 MEDIO COZINHA DOS GUARDAS.

TOTAL DE 21 EXTINTORES A SEREM COMPRADOS.

## Tipos de extintores

Agente Extintor	Indicação
Água (H <sub>2</sub> O)	É indicado para incêndios da <u>classe A</u> . Seu princípio de extinção é por resfriamento e age em materiais como madeiras, tecidos, papéis, borrachas, plásticos e fibras orgânicas. É proibido o seu uso para incêndios de <u>classe B e C</u> .
Gás Carbônico (CO <sub>2</sub> )	É indicado para incêndios da <u>classe B e C</u> . Seu princípio de extinção ocorre por abafamento e resfriamento e age em materiais combustíveis e líquidos inflamáveis e também contra fogo oriundo de equipamentos elétricos.
Pó Químico B/C	É indicado para incêndios da <u>classe B e C</u> . Seu princípio de extinção é por meio de reações químicas.
Pó Químico A/B/C	É indicado para incêndios da <u>classe A, B e C</u> . Seu princípio de extinção é por meio de reações químicas e abafamento (para incêndios da classe A) e pode ser usado para a contenção de fogo de praticamente qualquer natureza.
Espuma mecânica	É indicado para incêndios da <u>classe A e B</u> e seu uso é proibido para incêndios de classe C. Seu princípio de extinção é por meio de abafamento e resfriamento.

# TIPOS DE EXTINTORES



Tipos de Extintores

## Classificação de incêndios

Classe

Natureza do fogo

Classe

Incêndio originado pela queima de materiais combustíveis sólidos que geram resíduos como papel, madeira, plásticos termooestáveis, borrachas, tecidos e fibras orgânicas.

A

Classe

O fogo é causado pela combustão de líquidos ou gases inflamáveis, combustíveis, graxas e plásticos que queimam apenas em superfície e não geram resíduos.

B

Classe

Incêndio gerado pela queima de equipamentos e instalações elétricas energizadas, tais como quadros de força, fiação elétrica, transformadores, eletrodomésticos, etc.

C

Classe

Natureza do fogo

9

Classe

Fogo causado por metais combustíveis como magnésio, titânio,  
potássio, lítio, sódio e zircônio.

D



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**  
**PROCESSO Nº 15/2018**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/02/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/02/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de janeiro de 2018.

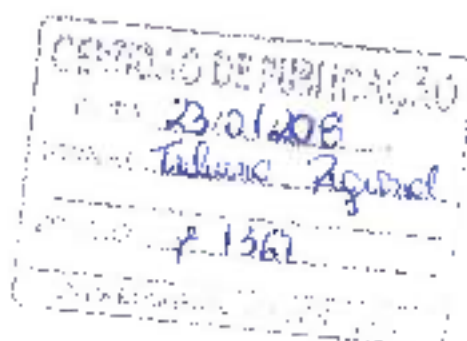
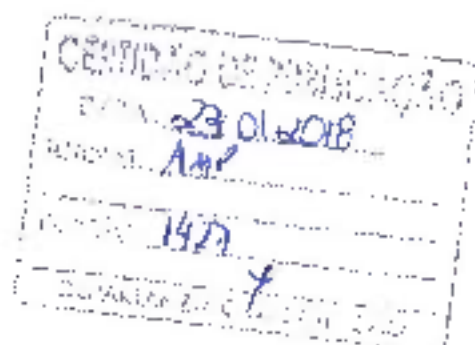
~~ZELIGO PERON FERRARI~~

Prefeito Municipal

*Hellen Marina Prunzel*

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira











## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**  
**PROCESSO Nº 15/2018**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **07/02/2018, às 09:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/02/2018, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 2 - DA DOTAÇÃO:

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	403	04.011.04.122.0303.2000	0	3.3.90.30.00.00	De Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como **ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014**. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **07/02/2018, às 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 07/02/2018, às 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 07/02/2018, às 09:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- So poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
al caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.**

**4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.**

**4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.**

**4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;**

**4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.**

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsus.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsus.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, **de preferência encadernadas ou grampeadas** de modo que não existam folhas soltas, impressas com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; e assinatura na forma impressa;
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarara aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item**.

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 **Balancete Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei**, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por **balançotes ou balanços provisórios**. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:
- a) **Quando se tratar de empresas S/A**: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício -



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório.

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Fimdo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: **DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.**

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 78.155,00 (Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais).**

### 12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000

7

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto a concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

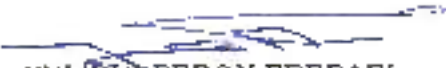
031  
9

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregociro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de janeiro de 2018.

  
ZELSO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO 1  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2297	EXTINTOR CARGA CO2 - 6 KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de CO2 BC, a base de Dióxido de carbono - Carga: 6 kilogramas - Capacidade Extintora: 5-BC	20,00	UN	340,00	17.000,00
2	9440	EXTINTOR CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 UTROS Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com 10 litros de água colável - Carga: 10 litros - Capacidade Extintora: 2-A	50,00	JN	12,00	5.800,00
3	3292	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 1KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Carga: 1 kilogramas - Capacidade Extintora: 1-A, 5-BC	100,00	UN	55,00	5.500,00
4	3390	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, a base de monofosfato de Amônia micronizado - Carga: 4 kilogramas - Capacidade Extintora: 2-A 20-BC	35,00	UN	146,30	5.110,00
5	3391	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó seco ABC, a base de monofosfato de Amônia micronizado - Carga: 6 kilogramas - Capacidade Extintora: 3-A, 20-BC	30,00	UN	165,00	4.950,00
6	3398	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Carga: 4 kilogramas - Capacidade Extintora: 20-BC	100,00	UN	106,30	10.630,00
7	3389	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Carga: 6 kilogramas - Capacidade Extintora: 20-BC	40,00	UN	116,00	4.640,00
TOTAL						55.830,00
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12849	RECARGA EXTINTOR CARGA CO2 - 6KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de CO2 BC, a base de Dióxido de carbono - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	50,00	SERV	95,00	4.750,00
2	12845	RECARGA EXTINTOR CARGA DE ÁGUA - 10 UTROS Especificações:	50,00	SERV	50,00	2.500,00





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

033

9

		- Recarga de extintor portátil com 10 litros de água potável - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento				
3	12846	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG Especificações - Recarga de extintor portátil com carga de pó químico seco ABC, a base de monofosfato de Amônia silicizada - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	35,00	SERV	73,00	2.555,00
4	12848	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG Especificações - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco ABC, a base de monofosfato de Amônia silicizada - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	30,00	SERV	66,00	2.562,00
5	12844	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG Especificações - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	100,00	SERV	50,00	5.020,00
6	12847	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG Especificações - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	40,00	UN	58,00	2.320,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.675,00</b>
<b>LOTE 3 - Lote 003</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9399	SUPORTE DE CHÃO EM METAL PARA EXTINTORES Suporte do Extintor de base tipo para extintores de modelo PQS. Suporte fabricado em ferro redondo com acabamento cromado e pés de borracha	100,00	JM	38,00	3.800,00
2	9400	SUPORTE DE PAREDE EM METAL PARA EXTINTORES Suporte de parede modelo reforçado. Indicado para todos os tamanhos de extintores, possui dupla face, facilitando a adequação ao modelo desejado	300,00	UN	3,50	1.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.850,00</b>



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

#### DECLARAÇÃO (\*)

{Nome da Empresa}

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

{local e Data}

\_\_\_\_\_  
{assinatura do representante legal da empresa}

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO V

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
 CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Locução n.º  
«NUMEROCONTRATO»/«EXERCICIOCONTRATO», que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
«FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME»

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERREI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro «FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME», inscrita no CNPJ sob o nº «FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ», com sede na cidade de «FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF», doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente termo é AQUIZICAO DE EXTINTORES DE INCENDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

«ITEMS.CONTRATO#T»

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ «VALORCONTRATO»«VALORCONTRATO#E».

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 10 e 51 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, sem implicar na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários deverão ser conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -



9



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### «COTACOES, CONTRATO»T»

**PARAGRAFO SETIMO - A CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIÔNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARAGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação** deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: \_\_\_\_\_, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARAGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARAGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA**

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **FREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela agência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **FREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeita-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (zero e cinco por cento) por cento por dia de atraso, na entrega do objeto listado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Injúria de qualquer obrigação ajustada.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação arbitral ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ato Oficials do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As condições estabelecidas no Edital **PREÃO PRESENCIAL Nº 06/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição
- PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.
- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas obrigações, inclusive as que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital **PREÃO PRESENCIAL Nº 06/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATA INICIO VIGENCIA>

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME#REPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPF#REPRESENTANTE>

Testemunhas:

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

9

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço [www.mgssas.pc.gov.br](http://www.mgssas.pc.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

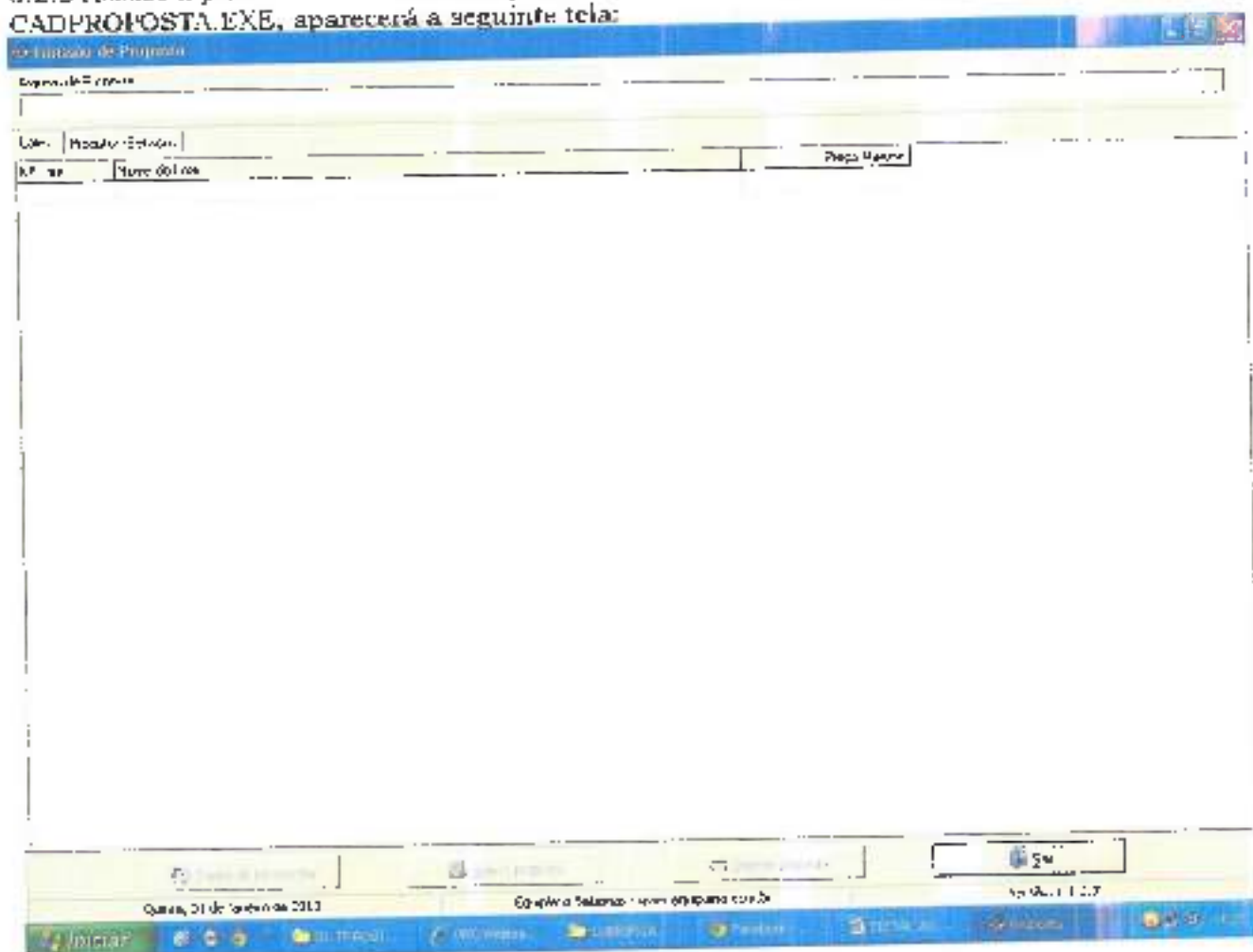
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaP00852013.ed

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ES-PROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

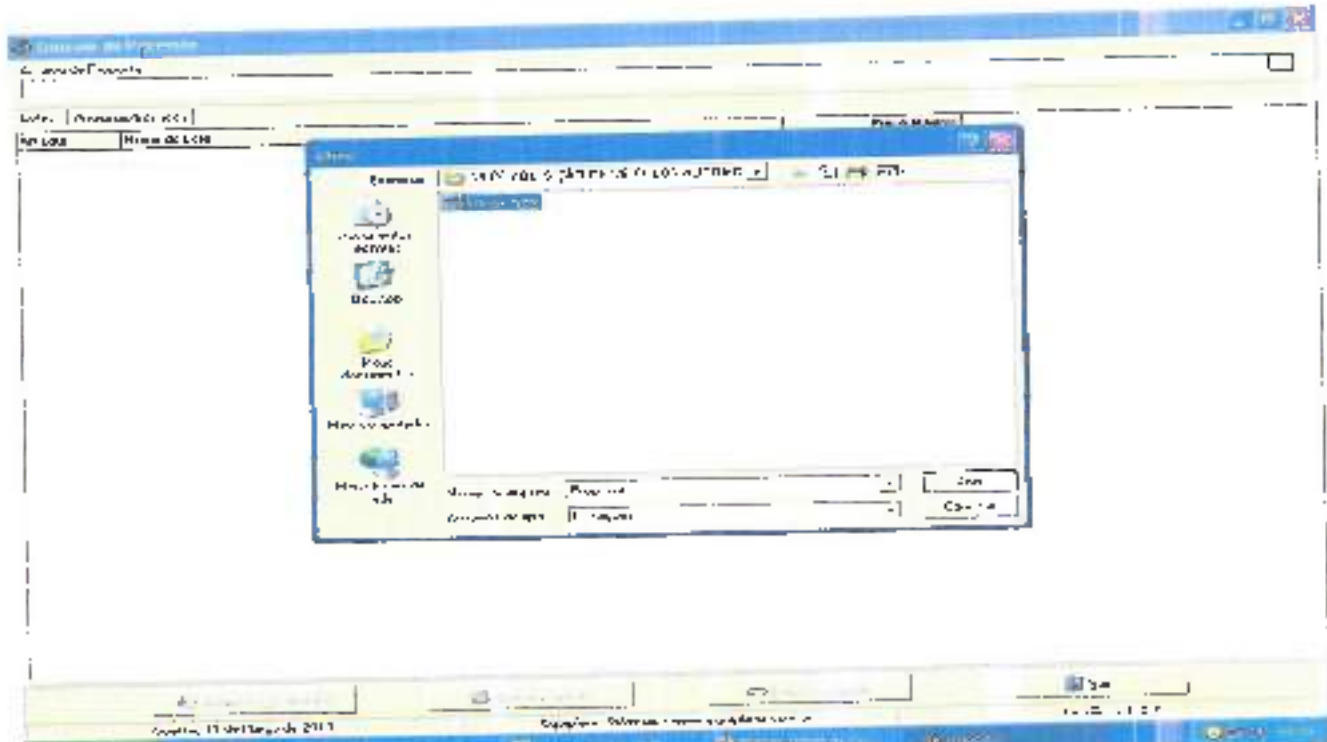
3.2.3 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



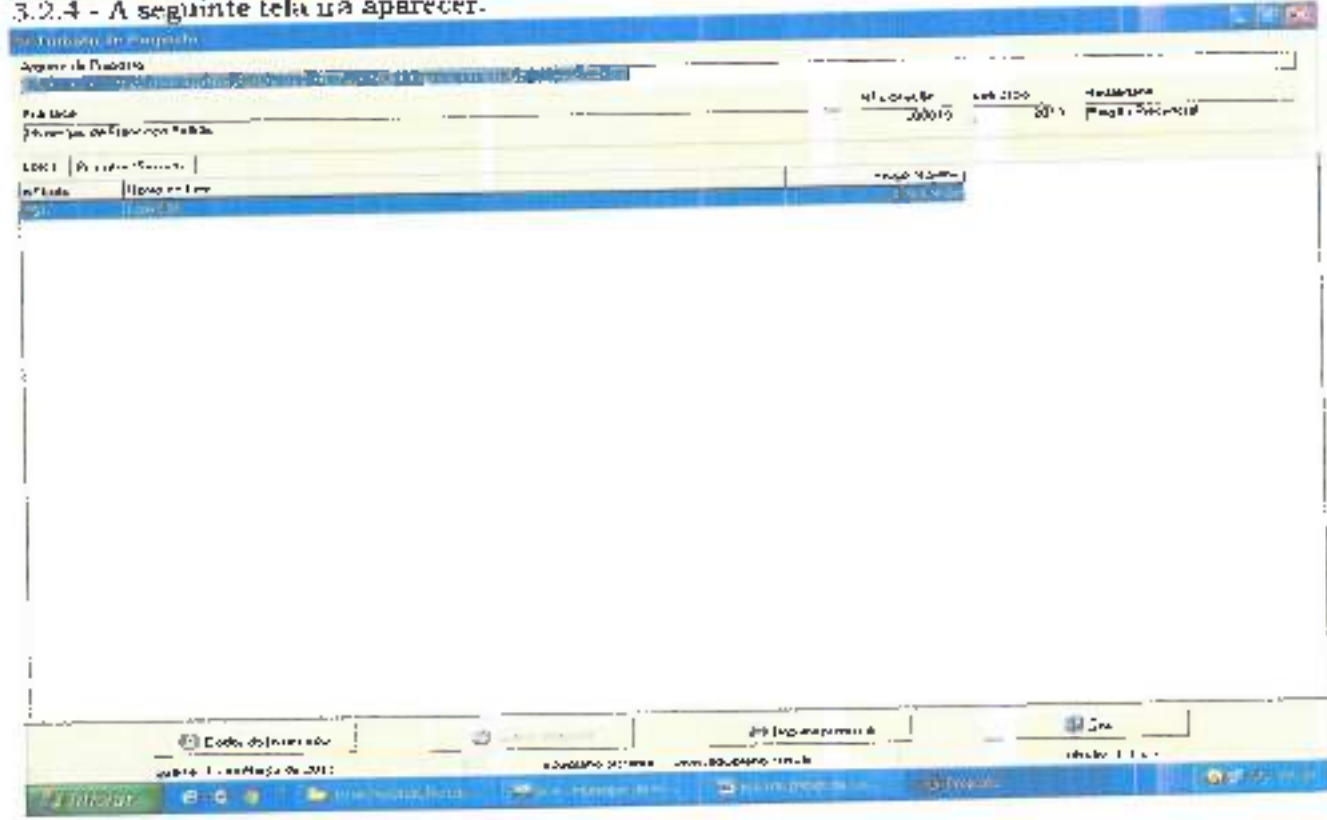
#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.ed

9



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer.



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

SE EDITAR A PROPOSTA

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

P. Unidade: 00070 Máximo: 010 Validade: 30 dias - 01/01/2012

Item	Descrição	Qtd	Unid	Preço Unitário	Máx	Emp. Orçado	Emp. Orçado
001	VEICULO SP 090 1000 1600L 2000CM 40000	1,00	UN	40000,00			0,00
002	VEICULO FORD WMI MONTELO 2.0 16V 40000	1,00	UN	40000,00			0,00

Preço do Orçado: 0,00

Botões: [Cancelar] [Salvar] [Atualizar] [Sair]

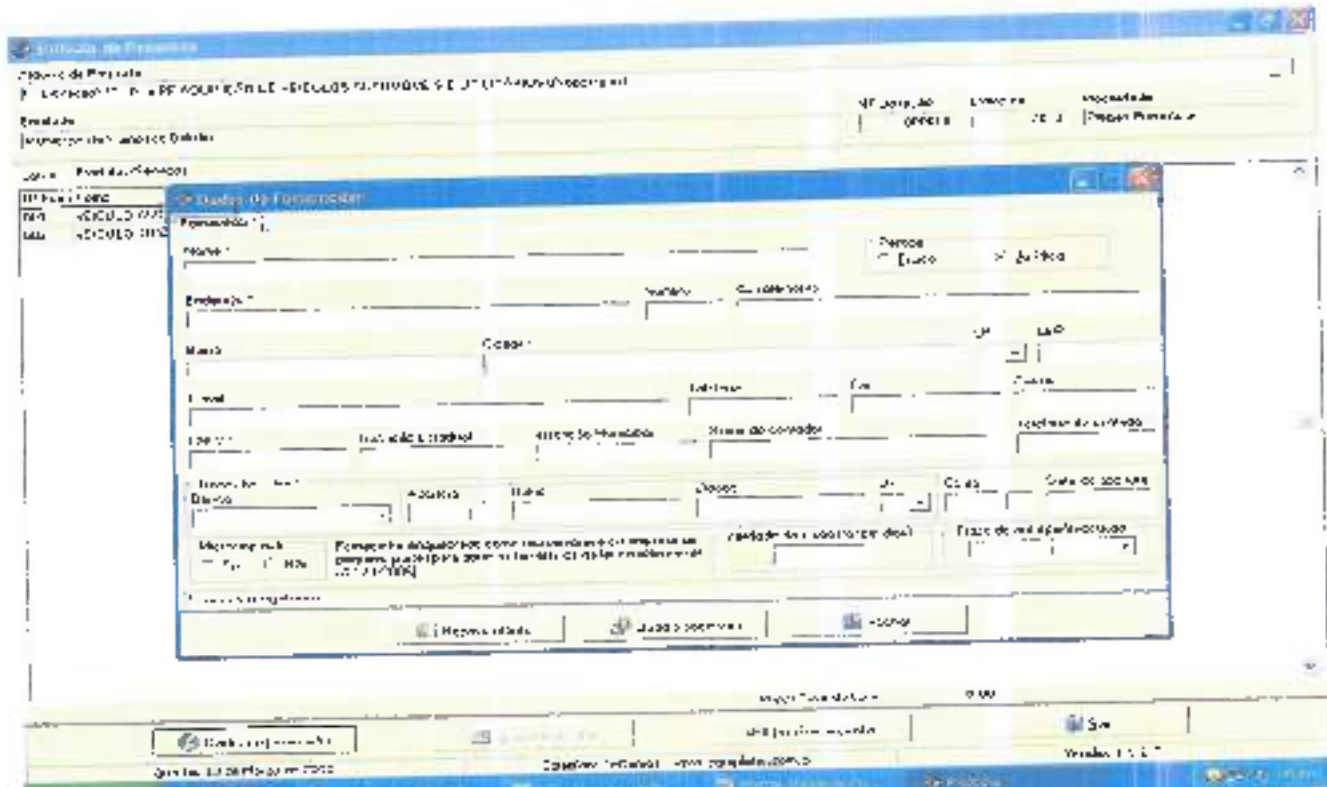
Status: Versão 1.0.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

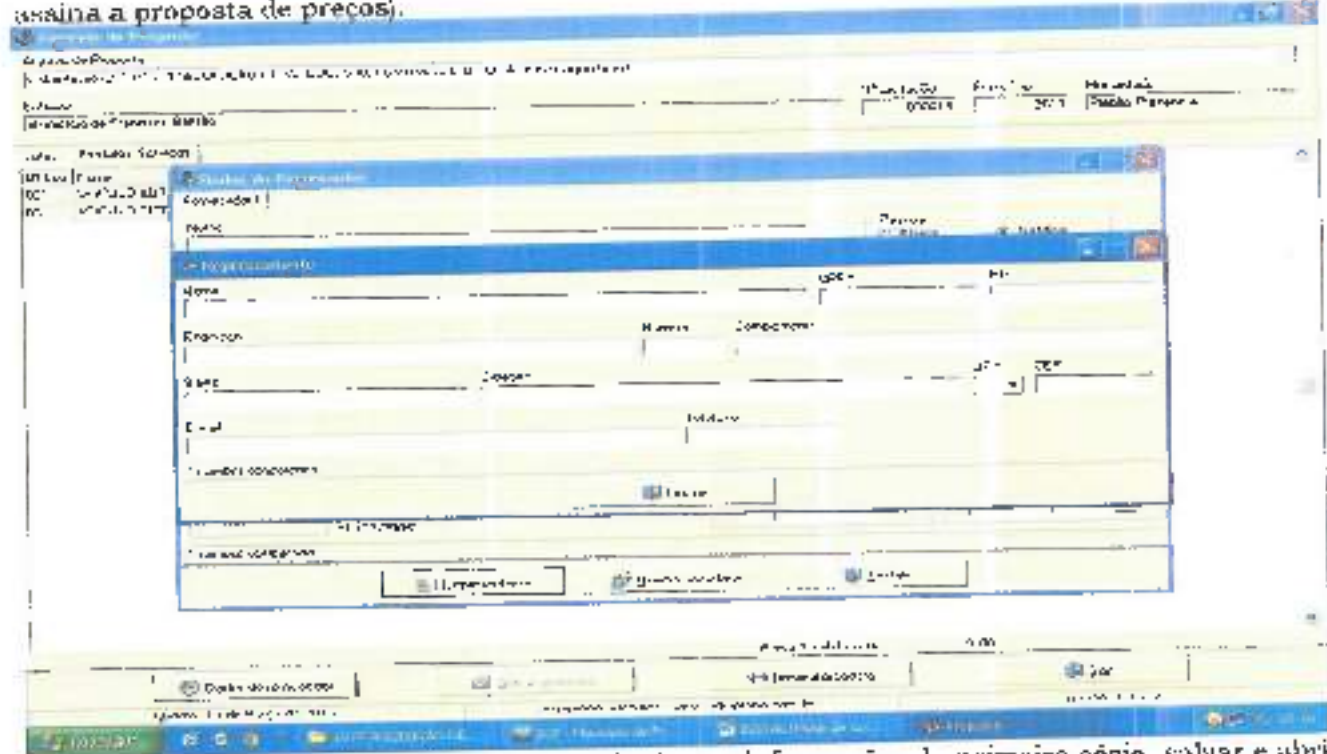
3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

9



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows a web-based form titled 'Formulário de Proposta'. The form is divided into several sections with labels in Portuguese. The top section includes fields for 'Nome', 'Endereço', 'Telefone', and 'Cidade'. Below this, there are fields for 'CPF', 'CNPJ', and 'Inscrição Estadual'. The bottom section contains fields for 'Data de nascimento', 'Data de registro', 'Data de inscrição', and 'Número de inscrição'. There are also buttons for 'Gravar' (Save) and 'Fechar' (Close). The interface is in Portuguese and appears to be a standard web application for data entry.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.FSL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

018

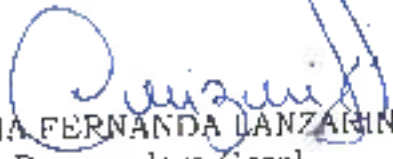
9

## PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 6/2017, de 22/01/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22/01/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018 17:51  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2018

f

Dados informados no cadastro:  
Responsável: José Fermino da Rosa  
Razão Social: Jose Fermino da Rosa & Cia Ltda  
CPF/CNPJ: 72.543.010/0001-64  
Endereço: Rua Dr. Francisco Beltrão, 845, Bairro Industrial  
Telefone: (46) 3225-7277  
Email: [jc.extintores@yahoo.com.br](mailto:jc.extintores@yahoo.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018 14:48  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro Pregão Presencial nº 06/2018

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: Pedro Oliveira

Razão Social: S.A OLIVEIRA DE ARAUJO EXTINTORES ME

CPF/CNPJ: 15.723.748/0001-90

Endereço: RUA JURITI 796

Telefone: (43) 9 9632-8201

Email: [extintoresaguas@hotmail.com](mailto:extintoresaguas@hotmail.com)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 08:45  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2018

9

Dados informados no cadastro:  
Responsável: nilson Luis thiel  
Razão Social: EXTINTORES CATARATAS LTDA  
CPF/CNPJ: 04.571.332/0001-87  
Endereço: RUA CURITIBA  
Telefone: (45) 9 9948-8798  
Email: [nylsonrnt@hotmail.com](mailto:nylsonrnt@hotmail.com)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de janeiro de 2018 09:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2018

9

Dados informados no cadastro:

Responsável: TANIA

Razão Social: EXTINCEL EXTINTORES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

CPF/CNPJ: 03.309.386/0001-06

Endereço: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, 148

Telefone: (46) 9 9972-2626

Email: [financeiro@extinCEL.com.br](mailto:financeiro@extinCEL.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de janeiro de 2018 16:25  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2018



Dados Informados no cadastro:

Responsável: NILSON

Razão Social: EXTINTORES CATARATAS LTDA

CPF/CNPJ: 04.571.332/0001-87

Endereço: RUA AFONSO PENA, Nº 535, FOZ DO IGUAÇU, PR

Telefone: (45) 9 9948-8798

Email: [nylsont@hotmail.com](mailto:nylsont@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de janeiro de 2018 10:53  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastm: Pregão Presencial nº 06/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Andressa Pirola  
Razão Social: Inovação Consultoria  
CPF/CNPJ: 005.697.059-59  
Endereço: Rua Wenceslau Braz 400  
Telefone: (43) 9 8803-9936  
Email: [inove sempre@inove sempre.com.br](mailto:inove sempre@inove sempre.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 14:59  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro Pregão Presencial nº 06/2018

P

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Felipe  
Razão Social: PERSPECTIVA SEGUROS  
CPF/CNPJ: 05.561.142/0001-41  
Endereço: Rua neves Armond, 174  
Telefone: (21) 3 0256-6000  
Email: [filippaus@perspectivaseguros.com.br](mailto:filippaus@perspectivaseguros.com.br)

## Licitação SAS

---

05

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 14:59  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2018

f

Dados informados no cadastro:  
Responsável: jose aguinaldo moiro  
Razão Social: perspectiva  
CPF/CNPJ: 05.561.142/0001-41  
Endereço: rua neves armond 140  
Telefone: (11) 1 1111-1111  
Email: [wocarmo@perspectivaseguros.com.br](mailto:wocarmo@perspectivaseguros.com.br)



**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de janeiro de 2016 10:23  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2016

9

Dados informados no cadastro:

Responsável: Argentina França

Razão Social: Argentina França

CPF/CNPJ: 050.338 241-80

Endereço: RUA 5, CENTRO

Telefone: (63) 9 9999-9999

Email: [argentinafbm@hotmail.com](mailto:argentinafbm@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de janeiro de 2018 15:24  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2018

9

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Pedro Oliveira

Razão Social: Diamante - Comercio de Extintores Ltda - ME

CPF/CNPJ: 12.473.760/0001-03

Endereço: Rod PR 090 KM 02

Telefone: (43) 9 9632-8203

Email: [extintoresdiamante1@gmail.com](mailto:extintoresdiamante1@gmail.com)

## Licitação SAS

---

05  
9

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de janeiro de 2018 14:20  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: JULIANA

Razão Social: COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA

CPF/CNPJ: 75.671.313/000170

Endereço: RUA PARÁ, 1021 - INDUSTRIAL

Telefone: (46) 9 9114-0123

Email: [extimbeextintores@hotmail.com](mailto:extimbeextintores@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de janeiro de 2018 14:13  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro Pregão Presencial nº 06/2018

y

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Claudécir Schmidt  
Razão Social: CLAUDECIR ANTONIO SCHMIDT ME  
CPF/CNPJ: 27.618.946/0001-72  
Endereço: Av. Rio grande do Sul 449 Centro  
Telefone: (46) 9 9927-5824  
Email: [stextintores@gmail.com](mailto:stextintores@gmail.com)

## Licitação SAS

---

061

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de janeiro de 2018 13:41  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2018

9

Dados informados no cadastro:  
Responsável: José Fermino da Rosa  
Razão Social: José Fermino da Rosa & Cia Ltda  
CPF/CNPJ: 72.543.010/0001-84  
Endereço: Rua Dr. Francisco Beltrão , 845 , Bairro Industrial  
Telefone: (46) 3225-7277  
Email: [jc.extintores@yahoo.com.br](mailto:jc.extintores@yahoo.com.br)

## Licitação SAS

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 23 de janeiro de 2018 10:25  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 06/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: MARCO

Razão Social: CHAMATEX SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO

CPF/CNPJ: 07.172.383/0001

Endereço: AV REDENCAO - QD 57 LT 15

Telefone: (94) 9 9209-8970

Email: [marcelo.rocha@chamatex.org](mailto:marcelo.rocha@chamatex.org)

**EXTINTORES CATARATAS LTDA**

**CNPJ 04.571.332/0001-87**

**RUA AFONSO PENA, Nº 535, FOZ DO IGUAÇU, PR, CEP 85863-110**

**FONE 45 3528-0114**

053

9

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

**EXTINTORES CATARATAS LTDA**, firma estabelecida na rua AFONSO PENA, Nº 535, Bairro: PARQUE PRESIDENTE na cidade de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.571.332/0001-87, neste ato representada por seu sócio gerente **DOMINGOS HEITOR FERRARI**, nacionalidade Brasileiro, profissão empresário, CPF n. 303.096 389-68, Cédula de Identidade nº 1.822.541-7, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na rua AFONSO PENA, Nº 535, FOZ DO IGUAÇU - PR.

**OUTORGADO:**

**Robson Luis Ferrari**, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, CPF nº 030.055.719-12, Cédula de Identidade órgão expedidor 6.457.834-0 residente e domiciliado na cidade de Itaipulândia, na rua Maric Dhil centro, Estado do Paraná.

**OBJETIVO e PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura das propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2018

*[Handwritten signature of Domingos Heitor Ferrari]*

2º TABELIONATO  
FOZ DO IGUAÇU - PR

**EXTINTORES CATARATAS LTDA**

**04.571.332/0001-87**

**DOMINGOS HEITOR FERRARI**

**Sócio administrador**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 07 / 02 / 2018

Horário: 08h - 50m

Comissão de Licitações

07 / 02 / 2018

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
RG: 8.457.834-0



Roberto Luis Ferrari

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

Estado do Paraná - Documento de Identidade nº 8.457.834-0  
Roberto Luis Ferrari - CPF nº 030055719-12  
Data de Nascimento: 22/08/1988



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 21/04/98

MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA DE SAUDE FEDERAL  
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: ROSSON LUIS FERRARI

Inscrição: 030055719-12

Data de Nascimento: 22/08/88

SECRETARIA DE SAUDE FEDERAL  
MINISTERIO DA SAUDE  
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: ROSSON LUIS FERRARI

Inscrição: 030055719-12

Data de Nascimento: 22/08/88

02 20 200  
+

P.

8

9

3

8



**EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 04.571.332/0001-87 - NIRE: 41204621058**

Os abaixo assinados: **DOMINGOS HEITOR FERRARI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Agostinho Lavado Felipe, nº 74, bairro Parque Presidente, CEP 85863-140, portador da Carteira de Identidade, RG nº 1.822.341-7, emitida pela SSP-PR e do CPF nº 303.096.389-68; e **RODRIGO ANDERSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente domiciliado na cidade de Medianeira, Paraná, na Rua Sérgio, nº 1.425, bairro Centro, CEP 85884-000, portador da carteira de identidade, RG nº 9.060.670-0, emitida pela SSP-PR e do CPF nº 042.118.149-40; sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP", com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 535, bairro Parque Presidente, CEP 85863-110; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204621058 em 25/07/2001, com a sexta e última alteração contratual registrada sob nº 20132463784, em 03/05/2013 e registrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a atividade da empresa para:

- Comércio varejista de extintores;
- Comércio varejista de extintores novos para veículos automotores;
- Comércio atacadista de equipamentos de proteção Individual;
- Reparação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio;
- Manutenção e reparação de extintores de incêndio.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social, inteiramente integralizado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), integralizados da seguinte forma:

- Pelo sócio **DOMINGOS HEITOR FERRARI**, a importância de R\$ 161.150,00 (cento e sessenta e um mil cento e cinquenta reais), em moeda corrente no país, conforme seu depósito, realizado em 31/01/2016;
- Pelo sócio **RODRIGO ANDERSON FERRARI**, a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em moeda corrente no país, no presente ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os só-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/12/2016 10:36 SOB Nº 20167382531.  
PROTEÇÃO: 147901534 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
01.607942714. NIRE: 41204621058.  
EXTINTORES CATARATAS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURitiba, 20/12/2016  
www.supraesfscj.jus.gov.br

**EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 04.571.332/0001-87 - NIRE: 41204621058

dos quotistas:

SÓCIOS:	PARTICIP:	QUOTAS:	CAPITAL-R\$:
1. DOMINGOS HEITOR FERRARI	95,00%	171.000	171.000,00
2. RODRIGO ANDERSON FERRARI	5,00%	9.000	9.000,00
TOTAIS:	100,00%	180.000	180.000,00

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP**  
CNPJ 04.571.332/0001-87 - NIRE 41204621058

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **DOMINGOS HEITOR FERRARI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Agostinho Lavado Felipe, nº. 74, bairro Parque Presidente, CEP 85863-140, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 1.822.541-7 emitida pela SSP-PR e do CPF n.º 303.096.389-68; e **RODRIGO ANDERSON FERRARI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Medianeira, Paraná, na Rua Sergipe, n.º 1.425, bairro Centro, CEP 85884-0000, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 9.060.670-0, emitida pela SSP-PR e do CPF n.º 042.118.149-40; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP", com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 535, bairro Parque Presidente, CEP 85863-110, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE sob nº 41204621058 em 25/07/2001, com a sexta e última alteração contratual registrada sob nº 20132463784 em 09/05/2013 e registrada como MICROEMPRESA, consolidam seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação social de **EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro à **Rua Afonso Pena, nº 535, bairro Parque Presidente, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85863-110**, podendo a critério dos sócios abrir

*Domingos*

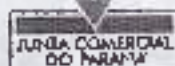
*Rodrigo*

*A*

*[Handwritten initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JCEP

CERTIFICADO E REGISTRO EM 23/12/2016 10:36 SOB Nº 20167981936.  
PROYECTO: 1158133F DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1160352114. NIRE: 41204621058  
EXTINTORES CATARATAS LTDA - EPP



Libertad Bogut  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/12/2016  
www.empresas.jl.pr.gov.br

**EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 04.571.332/0001-87 - NIRE: 41204621058

3. *[Handwritten mark]*

ou fechar filiais, agências ou sucursais em todo o território nacional e exterior, atendida a legislação pertinente, mediante alteração contratual, que será averbada no registro competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social:

- Comércio varejista de extintores;
- Comércio varejista de extintores novos para veículos automotores;
- Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual;
- Reparação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio;
- Manutenção e reparação de extintores de incêndio.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS:	PARTICIP:	QUOTAS:	CAPITAL-R\$:
1. DOMINGOS HEITOR FERRARI	95,00%	171.000	171.000,00
2. RODRIGO ANDERSON FERRARI	5,00%	9.000	9.000,00
TOTALS:	100,00%	180.000	180.000,00

*Domingos*

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 da lei 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é administrada pelo sócio **DOMINGOS HEITOR FERRARI**, já qualificado, na qualidade de sócio-administrador, ao qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade; sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

*Rodrigo*

**Parágrafo primeiro:** O administrador poderá a qualquer tempo nomear procuradores para representá-los, conforme artigo 1.018 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições o preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SROR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2014 10:36 SOB Nº 2014784336.  
PROTOCOLADO: 167981536 DS 16/12/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11829521:4. NIRE: 41204621058.  
EXTINTORES CATARATAS LTDA - EPP



Síntese Regis  
SECRETARIA-GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
www.spcparana.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ: 04.571.332/0001-87 - NIRE: 41204621058

se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital.

**CLÁUSULA NONA:** Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência; o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, sendo efetuada a apuração dos resultados com observância nas disposições legais aplicáveis

**Parágrafo único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais e aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Declara o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial; ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concus-

*Dona*

*Parágrafo*

*A*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/12/2016 11:56 SOB Nº 20141981536.  
 PROTOCOLO: 157981536 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1160285219. NIRE: 41204621058.  
 EXTINTORES CATARATAS LTDA - EPP

Liberação Encarg  
 ASSINATURA GERAL  
 DATA: 20/12/2016  
 www.empresas.juc11.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

**EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ: 04.571.332/0001-87 - NIRE: 41204621058

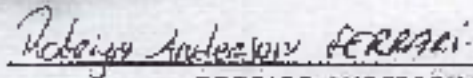
são, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (Art.1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, que é lavrado em uma única via.

Foz do Iguaçu, 10 de Dezembro de 2016.



**DOMINGOS HEITOR FERRARI**



**RODRIGO ANDERSON FERRARI**

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 10:31 SOB Nº 10147981536,  
 PROTOCOLO: 167581536 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11402952134. NIRE: 41204621058.  
 EXTINTORES CATARATAS LTDA EPP

Luiz Carlos Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 Curitiba, 15/12/2016  
[www.esprecatarij.pr.gov.br](http://www.esprecatarij.pr.gov.br)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

070

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

9

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.571.332/0001-87 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 25/07/2001
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EXTINTORES CATARATAS LTDA - EPP		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> EXTINGUACU		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 43.22-3-03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R AFONSO PENA	<b>NÚMERO</b> 535	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.883-110	<b>BARRIO/SIMPLADO</b> PARQUE PRESIDENTE	<b>MUNICÍPIO</b> FOZ DO IGUAÇU
<b>UF</b> PR	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> OCITAIPIU@MEDIANEIRA.COM.BR		
<b>TELEFONE</b> (45) 3264-1344		
<b>EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL PPEP:</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>NOTAS DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/02/2018 às 17:17:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**EXTINTORES CATARATAS LTDA**  
**CNPJ 04.571.332/0001-87**  
**RUA AFONSO PENA, Nº 535, FOZ DO IGUAÇU, PR, CEP 85863-110**  
**FONE 45 3528-0114**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**


*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

Nome empresarial: **EXTINTORES CATARATAS LTDA**  
CNPJ: **04.571.332/0001-87**  
Endereço: **R AFONSO PENA, 535, FOZ DO IGUAÇU – PR**  
Email: **extinguacu@hotmail.com** Fone: **45-3528-0114**

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**EXTINTORES CATARATAS LTDA**  
**04.571.332/0001-87**  
**Robson Luis Ferrari**  
**PROCURADOR**











9

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> EXTINTORES CATARATAS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0482105-8	<b>CNPJ</b> 04.571.332/0001-07	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/07/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AFONSO PENA, 535, PARQUE PRESIDENTE, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.063-110			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, REPARAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.			
<b>Capital: R\$</b> 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CNPJ ou CPF</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>		
DOMINGOS HEITOR FERRARI 003.096.388-68	171.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RODRIGO ANDERSON FERRARI 042.118.149-80	9.000,00 SOCIO		XXXXXX,XXXX
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20167981536	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Data:</b> 20/12/2016		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			
<b>Evento (\$):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CUQUITIBA - PR 05 de fevereiro de 2018

18057735-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

A

9

9

CP





073

**EXTINTORES CATARATAS LTDA**  
**CNPJ 04.571.332/0001-87**  
**RUA AFONSO PENA, Nº 535, FOZ DO IGUAÇU, PR, CEP 85863-110**  
**FONE 45 3528-0114**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

Nome empresarial: **EXTINTORES CATARATAS LTDA**  
CNPJ: **04.571.332/0001-87**  
Endereço: **R AFONSO PENA, 535, FOZ DO IGUAÇU – PR**  
Email: **extinguacu@hotmail.com** Fone: **45-3528-0114**

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sul, oeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**EXTINTORES CATARATAS LTDA**  
**04.571.332/0001-87**  
**Robson Luis Ferrari**  
**PROCURADOR**









José Fermino da Rosa & Cia Ltda.

CNPJ: 72.543.010/0001-84

Rua Dr. Francisco Beltrão, 845

Bairro: Industrial

Tele-fax 46 3225-7277

email: [registro@jcrs.com.br](mailto:registro@jcrs.com.br)

CE: 90370249-74

Pato Branco - PR

CEP: 83506-540

Tele-vendas 46 3225-7277

073

9

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

José Fermino da Rosa & Cia Ltda

CNPJ/MF Nº 72.543.010/0001-84, sediada na Rua Dr. Francisco Beltrão, Nº 845, Bairro Industrial, Pato Branco -PR, CEP. 83.506-540

Credenciamos o Sr. José Fermino da Rosa, portador da cédula de identidade sob nº 994.692-6 e CPF sob nº 422.679.359-33, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 07/02/2018

Horário: 08h : 58m

José Fermino da Rosa

Comissão de Licitações

José Fermino da Rosa & Cia Ltda

CNPJ: 72.543.010/0001-84

CPF: 422.679.359-33

**\* NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto.)*

073

9

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.  
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

**JOSE FERMINO DA ROSA**, brasileiro, separação consensual, nascido em 12 de dezembro de 1958, na cidade de Tenente Portela, RS, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portador da cédula de identidade civil RG nº. 994.692-6, SESP-SC, CPF. nº. 422.679.359-53. Empresário Titular da Firma Empresária **JOSE FERMINO DA ROSA ME**, com sede na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP-85506-540 em Pato Branco, Paraná, inscrita na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE nº. 4110601268-5 e no CNPJ sob o nº. 72.543.010/0001-84, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº. 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que a admitiu a sócia **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 13 de janeiro de 1968, na cidade de Concórdia, SC, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portadora da cédula de identidade nº. 13.390.481-6, SESP-PR, CPF nº. 647.404.719-49, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**. - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA**, com sede na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP-85506-540 em Pato Branco, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a)- **JOSE FERMINO DA ROSA**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato;
- b)- **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000,00 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JOSE FERMINO DA ROSA	50.000	50.000,00
CLAUDETE FATIMA PASINATTO	20.000	20.000,00
TOTAL	70.000	70.000,00

07 de Out 2018

Cláudia F. Pasinato

070

f

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO  
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA  
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

**FL. 3**

de da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A responsabilidade de cada um dos sócios deve ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

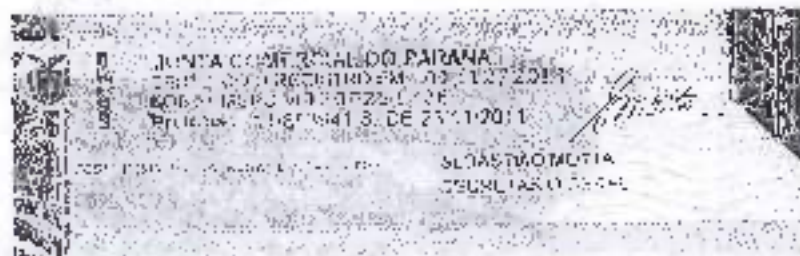
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Pato Branco, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, PR, 22 de novembro de 2011

*Jose Fermينو da Rosa*  
**JOSE FERMINO DA ROSA**

*Claudete Fatima Pasinato*  
**CLAUDETE FATIMA PASINATTO**



O presente instrumento foi elaborado pelo Escritório Contábil JUNSCONTABIL-RC/PR-07864/0-0 Arquivo José Ansego - CRC/PR-13.903/0-1 Rua Cerâmica, 331 - fone (41) 3025-1421 - 3025-1919 - Cel. 9572-2172 - e-mail: ansego@post.com.br Pato Branco - PR

G

*A.*

07/02/2008

f

f

077  
P

**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

**JOSE FERMINO DA ROSA**, brasileiro, separação consensual, nascido em 12 de dezembro de 1958, na cidade de Tenente Portela, RS, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portador da cédula de identidade civil RG nº. 994.692-6, SESP-SC, CPF. nº. 422.679.359-53 e **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 13 de janeiro de 1968, na cidade de Concórdia, SC, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portadora da cédula de identidade nº. 13.390.481-6, SESP-PR, CPF nº. 647.404.719-49, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.**", com sede e foro nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, CEP- 85506-540, bairro Industrial, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41207231706, por despacho em sessão de 01 de dezembro de 2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sede da sociedade na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP – 85506-540, fica alterada para a rua Doutor Francisco Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP- 85506-540, Pato Branco, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O endereço dos sócios **JOSE FERMINO DA ROSA** e **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP- 85506-540, Pato Branco, Paraná, fica alterado para a rua Doutor Francisco Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP – 85506-540, Pato Branco, Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica acrescido ao ramo de negócios da sociedade, o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, passando sua atividade empresarial a ser: Comércio varejista de extintores, e especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrônicos e para uso domésticos, reparação e manutenção de extintores, artigos do vestuário e acessórios.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro de Pato Branco, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, PR, 05 de julho de 2012

*Clauete F. Pasinato*

07.02.2012

*A.*

*[Handwritten signature]*

*R.*

*[Handwritten signature]*

*G.*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

073

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>N.º DE INSCRIÇÃO</b> <b>72.543.010/0001-84</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>09/08/1993</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>JOSE FERMINO DA ROSA &amp; CIA LTDA - ME</b>		
<b>TÍTULO DO CENSO, ESTIPENDIÁRIO DE FORTUNA, JC EXTINTORES</b>		
<b>CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
<b>CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios</b>		
<b>CODIGO DE REGISTRO DA EMPRESA E TIPO</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>COGNOME</b> <b>R. POZZO FRANCISCO BELTRAO</b>	<b>NUMERO</b> <b>345</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>85.505-540</b>	<b>INDICADOR</b> <b>INDUSTRIAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>PATO BRANCO</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	
<b>TELEFONE</b>	<b>TELEFONE</b> <b>(49) 3225-7277</b>	
<b>TÍTULO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA</b>		
<b>SITUAÇÃO PATRIMONIAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL</b> <b>13/07/2006</b>	
<b>INDICADOR DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.031, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/02/2018 às 12:10:38 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta GSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Analize sua página



## ANEXO VII

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

José Fermindo da Rosa & Cia Ltda. CNPJ/MF Nº 72.543.010/0001-84, sediada na Rua Dr. Francisco Beltrão, Nº 845, Bairro Industrial, Pato Branco -PR, CEP: 85.506-540

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018



José Fermindo da Rosa & Cia Ltda

CNPJ: 72.543.010/0001-84

CPF: 422.679.359-53

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**











**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

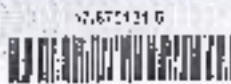
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

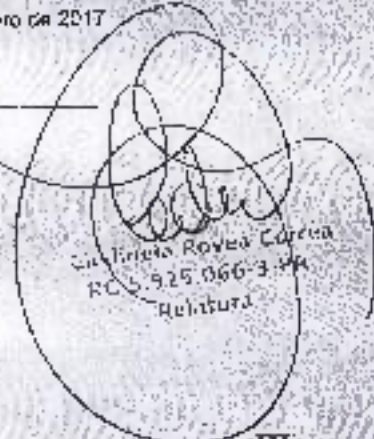
<b>Nome Empresarial</b> JOSÉ FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)</b> 412 0723170-6	<b>CNPJ</b> 72.643.010/0001-84	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/07/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/07/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, SN, INDUSTRIAL, PATO BRANCO, PR, 85.506-540			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAHEJISTA DE EXTINTORES, E ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E PARA USO DOMÉSTICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador/Termínio do Mandato</b>	<b>Participação no Capital/R\$</b>	<b>Espécie de Sócio</b>
<b>Número/CPF ou CNPJ</b>	<b>Administrador</b>	<b>Participação no Capital/R\$</b>	<b>Espécie de Sócio</b>
JOSÉ FERMINO DA ROSA 427479399-55	Administrador	35.000,00	SÓCIO
CLAUDETE FÁTIMA PASINATI 647.404719-49		35.000,00	SÓCIO
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Data:</b> 21/07/2014	<b>Número:</b> 20144276554	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 12 de dezembro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



05/02/2008



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**José Fermino da Rosa & Cia Ltda.**

CNPJ: 72.543.010/0001-84  
Rua Dr. Francisco Beltrão, 845  
Bairro: Industrial  
Tele-fax: 46 3225-7277  
e-mail: [jc\\_extintores@yahoo.com.br](mailto:jc_extintores@yahoo.com.br)

IL: 80376349-74  
Pato Branco - PR  
CPF: 85506-546  
Tele-ventas: 46 3225-7277

051

*f*

## ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

José Fermino da Rosa & Cia Ltda

CNPJ/MF Nº 72.543.010/0001-84, sediada na Rua Dr. Francisco Beltrão, Nº 845, Bairro Industrial, Pato Branco -PR. CEP: 85 506-540

O representante legal da empresa José Fermino da Rosa, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018

*José Fermino da Rosa*

José Fermino da Rosa & Cia Ltda  
CNPJ: 72.543.010/0001-84  
CPF: 42.679.359-53

*G*

**(\* NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

*f*

*f*

**"DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"**  
**CNPJ/MF 12.473.760/0001-03**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA, brasileira, solteira, natural de Ampere-Pr, empresária, maior, nascida aos 13/05/1969, portadora do RG sob o nº 4.910.373-5 SSP/PR e CPF/MF 861.209.649-91, residente e domiciliada à Rua Helio Cortez, nº 430, Jd. São Paulo na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.083-320 e JESSICA LARA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/12/1990, empresária, portadora do RG sob o nº 9.985.699-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 064.064.079-82, residente e domiciliada à Rua Pio Felizardo da Costa, nº. 65, Residencial Quadra Norte, na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.087-000, únicas sócias componentes da empresa que gira sob a razão social "DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME", com sede social à Rua Pio Felizardo da Costa, nº. 65, Residencial Quadra Norte em Londrina-Pr, Cep 86.087-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE. 41206857881 em 30/08/2010 e primeira alteração registrada sob o nº 20111752515 em 25/01/2011, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente, ingressa na sociedade o Sr. INACIO ROGERIO MARTINS, brasileiro, divorciado, nascido em 25/08/1975, do comércio, portador do RG sob o nº 6.495.593-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 015.581.459-26, residente e domiciliado à Rua Helio Cortez, nº 430, Jd. São Paulo na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.083-320.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia JESSICA LARA DE SOUZA, já qualificada acima, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante INACIO ROGERIO MARTINS, já qualificada acima, no qual da plena quitação da transferência das referidas quotas para nada mais reclamar no presente ou no futuro em relação as mesmas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo presente instrumento de alteração, o capital social que era R\$60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididas em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, integralizadas em moeda corrente do País, sendo 75.000 (setenta e cinco mil) quotas integralizadas pela sócia MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA e 75.000 (setenta e cinco mil) quotas integralizadas pelo sócio INACIO ROGERIO MARTINS, já qualificados neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Assim sendo, após a referida alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA	50	75.000	R\$75.000,00
INACIO ROGERIO MARTINS	50	75.000	R\$75.000,00
Total	100	150.000	R\$150.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** Pelo presente a sede da sociedade que era à Rua Pio Felizardo da Costa, nº. 65, Residencial Quadra Norte em Londrina-Pr, Cep 86.087-000, passará para Rod. PR 090 km 02, Zona Urbana na cidade de Bela Vista do Paraíso - Pr Cep 86.130-000.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 07/02/2018

Horário: 08h:22m

Comissão de Licitações

Handwritten signatures and dates: 07/02/2018

Handwritten mark

**"DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"**  
**CNPJ/MF 12.473.760/0001-03**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social principal é "Comércio varejista de extintores de incêndio para veículos, comercial e residencial, comércio varejista de extintores de incêndio, peças e acessórios e Manutenção e Reparação de máquinas e equipamentos e recarga de extintores".

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA	50	75.000	R\$75.000,00
INACIO ROGERIO MARTINS	50	75.000	R\$75.000,00
Total	100	150.000	R\$150.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 c/c 2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios **MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA** e **INACIO ROGERIO MARTINS**, na qualidade de administradores, a quem compete exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhes expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.





07 02 2008





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

085

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.473.780/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/08/2010			
NOME EMPRESARIAL DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMANTE - EXTINTORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RDD PR 080 KM 02		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 86.130-000	BARRIO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAÍSO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAMANTE-EXTINTORES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3242-2799	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/02/2018 às 13:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/02/2018

R

G

9

9

883

9

REPUBLICA DE PARANÁ GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PR

Nome: **DEBEO VOLANEI ASSUNÇÃO OLIVEIRA**

CPF: 4045778-7

RG: 537.904.219-87

Data de Nascimento: 29/06/1965

Estado: **PR**

Município: **POÇA DE ANTENAS DE OLIVEIRA**

Endereço: **POÇA DE ANTENAS DE OLIVEIRA**

Sexo: **M**

Estado Civil: **NS**

Matrícula: **01994708279**

Data de Emissão: **03/04/2023**

Data de Validade: **09/12/1999**

Valor em Tóco e Valor em Nacional: **1426753470**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Local: **PARANÁ**

Data de Emissão: **04/08/2017**

CPF: **0005644751**

CPF: **0019246545**

**PARANÁ**

04/02/2013

9

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. INDIANÓPOLIS Nº 22  
ESTADO DO PARANÁ

*Benilton Alves de Lima*  
TABELIÃO

*Marcos Felipe Alves de Lima*  
SUBSTITUTO

LIVRO Nº 46/N.- FOLHAS 263/263V

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.....

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO BASTANTE virem, que sendo no ano de dois mil e dezesseis (2016), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho, do dito ano, neste distrito de Santa Margarida, município e comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, neste cartório, perante mim Tabelião, compareceu, como outorgante, **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.473.760/0001-03, com sede na Rodovia PR 090 – KM. 02 – Zona Urbana, neste município de Bela Vista do Paraíso, Empresa NIRE 42 2 0685788 1, com Contrato Social e Segunda Alteração e Consolidação Contratual, devidamente registrado na junta comercial do Estado do Paraná em 13.06.2013, sob nº 20133075125, que fica arquivado nesta serventia, na Pasta própria de nº 02, neste ato, representada por seu sócio administrativo, **INACIO ROGÉRIO MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG. 6.495.593-4-SSP/PR, e CPF/MF. nº 015.561.459-26, apresentando a Certidão Simplificada emitida pela JUCEPAR, em 24.06.2016, domiciliado e residente na rua Hélio Cortez, n. 430, Jd. São Paulo, na cidade de Londrina-PR., aqui de passagem: reconhecido como o próprio de mim notário, do que dou fé; e, pela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, representante comercial, casado, domiciliado em Apucarana-PR, onde reside à rua José Salido, n. 81, Núcleo Hab. João Goulart, portador da cédula de identidade RG. 4.095.736-7-PR., inscrito no CPF/MF. Sob n. 537.904.219-87, para o fim especial de, em nome da outorgante, como se presente fosse, representa-la e em processos de licitação, perante quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais ou autárquicas, permitindo-lhe, para tanto, participar de reuniões, leilões, pregões e quaisquer outros atos decorrentes daqueles processos, efetuar a formulação de ofertas e lances verbais ou escritos, mediante os preços e valores que entender conveniente, apresentar propostas, documentos, certidões e quaisquer outros papéis que se façam necessários, efetuar pagamentos, firmar termos, acordos e compromissos, cumprir todas as exigências legais, burocráticas e de qualquer outra natureza, conforme previsto e exigido em cada um dos pregões/licitações que for participar; e praticar

07 02 2016

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME  
CNPJ: 12.473.760/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60  
Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso - PR  
Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 - e-mail: extintoresdiamante1@gmail.com

*[Handwritten mark]*

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

*Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

**Declaramos** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Bela Vista do Paraíso - PR 05 de Fevereiro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
Pedro Vinícius Andrade Oliveira  
RG: 4.095.736-7  
CPF: 537.904.219-87  
Representante Comercial

12.473.760/0001-03  
DIAMANTE - COMÉRCIO DE  
EXTINTORES LTDA. - ME  
ROD. PR 090 KM 02, S/N  
ZONA URBANA - CEP 86.130-000  
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

085

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.20885788-1	12.473.760/0001-03	30/06/2010	29/07/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):  
**ROD. PR 090 KM 02, ZONA URBANA, BELA VISTA DO PARAÍSO, PR, 86.130-000**

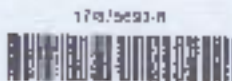
Objeto Social  
**COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA VEICULOS, COMERCIAL E RESIDENCIAL;  
COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, PEÇAS E ACESSORIOS;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E RECARGAS DE EXTINTORES.**

Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital	Nome/CPF ou CNPJ	Especto de Sócio/Administrador	Participação no capital (R\$)	Especto de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA	361.209.648-31		75.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXX/XX/XX
INACIO ROGERIO MARTINS	015.561.480-26		75.000,00	SOCIO	Administrador	XX/XXXX/XXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 12/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

APUCARANA - PR, 15 de dezembro de 2017



*Libertad Socius*

LIBERTAD SOCIUS  
SECRETARIA GERAL

MANDATO EMPODERADO PARA RECEBER  
QUANTO FOR DEU O CAPITAL

07/02/2017

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of the Junta Comercial do Paraná and a large handwritten number '4'.

010

/

DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME  
CNPJ: 12.473.760/0001-03 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60  
Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso – PR  
Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 – e-mail: extintoresdiamante1@gmail.com

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

O representante legal da empresa **DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sul, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bela Vista do Paraíso – PR 06 de Fevereiro de 2018.

  
Pedro Volney Andrade Oliveira  
RG: 4.095.736-7  
CPF: 537.904.219-87  
Representante Comercial

12.473.760/0001-03  
DIAMANTE - COMÉRCIO DE  
EXTINTORES LTDA. - ME  
ROD. PR 090 KM 02, S/N  
ZONA URBANA - CEP 86.130-000  
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

/

/

/

/



07.02.2018  
y

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 07.02.2018  
Horário: 08h : 50m

Comissão de Licitações

Handwritten signature

y

Handwritten initials/signature

Handwritten mark

f

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Empresa COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 7.671.313/0001-70, sediada na Rua Para. Nº 1021, bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR. CEP 85.601-290

Credenciamos a Sra JULIANA MAIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade sob nº 9.928 528-1 e CPF sob nº 069.708.489-22, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2018.

*Lariete Terezinha Dornni*



**COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME.**

Lariete Terezinha Dornni  
Sócia Administradora.  
CPF. 628 044.309-44.  
RG: 4.499 482-8 - SSP-PR

**75.671.313/0001-70**  
**COMÉRCIO DE EXTINTORES**  
**BELTRÃO LTDA. - ME**  
Rua Pará, 1021  
B. Industrial - 85601-290  
**Francisco Beltrão - Paraná**



*Lariete Terezinha Dornni*  
14/02/2018

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME  
CNPJ: 75.671 313/0001-70 -- Inscrição Estadual. 32102033-02  
Fone: (46) 3523-3474

033

9

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

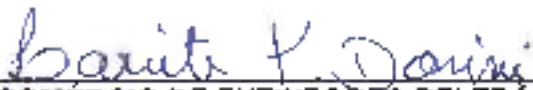
Empresa: COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 7.671 313/0001-70, sediada na Rua Para. Nº 1021, bairro Industrial. Francisco Beltrão - PR. CEP 85.601-290.

O representante legal da empresa COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de Fevereiro de 2018.

  
COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME.  
Lariete Terezinha Dorini.  
Sócia Administradora  
CPF 628 044.309-44.  
RG: 4.499.482-8 - SSP-PR

75.671.313/0001-70  
COMÉRCIO DE EXTINTORES  
BELTRÃO LTDA. - ME  
Rua Para, 1021  
B. Industrial - 85601-290  
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua. Pará, 1021 - Industrial  
Francisco Beltrão - PR CEP: 85 601-290

A





COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME  
CNPJ: 75.671.313/0001-70 -- Inscrição Estadual: 32102033-02  
Fone: (46) 3523-3474

634

9

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Empresa: COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 7.671 313/0001-70, sediada na Rua Para. Nº 1021, bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR CEP 85.601-290.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014

Francisco Beltrão, 07 de Fevereiro de 2018.



**COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – ME.**

Lariete Terezinha Dornni

Sócia Administradora.

CPF: 628.044.309-44

RG: 4.499.482-8 - SSP-PR.

75.671.313/0001-70  
COMÉRCIO DE EXTINTORES  
BELTRÃO LTDA. - ME  
Rua Pará, 1021  
B. Industrial - 85601-290  
Francisco Beltrão - Paraná

9



End.: Rua: Pará, 1021 – Industrial.  
Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-290





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo

Data de Início da Atividade

41.2.0028759-5

75.671.313/0001-70

21.07/1981

01.08/1981

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA PARA, 1021, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E DE TESTES DE MANGUEIRAS DE INCENDIO.

Capital: R\$ 25.000,00  
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 25.000,00  
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome: (CPF ou CNPJ)

Participação no Capital: R\$

Especie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LARIETE TEREZINHA DUMPI  
826.044.369-44

22.500,00

SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

JULIANA MAIRA DOS SANTOS  
069.708.489-22

2.500,00

SÓCIO

XXXXXXXXXX

JULIANA MAIRA DOS SANTOS  
069.708.489-22

0,00

MAE/ASSISTENTE

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08-11-2012

Número: 20127428640

Situação

REGISTRO ATIVO

Atto: ALTERAÇÃO

Seltes

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

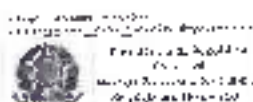
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR - 02 de fevereiro de 2013

RECIBADO

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.671.312/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXTIMBEL</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
TIPO DE EMPRESA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ENDEREÇO <b>R PARA</b>	NÚMERO <b>1021</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-290</b>	BAIRRO/LOCALIDADE <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 5233-474</b>	
ENTRE FÉDERATIVAS E/OU REGIONAIS (LPM) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA ATUALIZAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2018** às **08:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

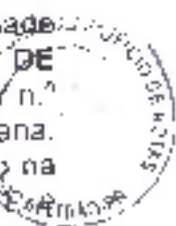


### COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME

CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70

#### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LARIETE TEREZINHA DORINI, brasileira, divorciada nascida em 19.02.1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão PR portadora da Cedula de Identidade Civil n.º 4.499.482-8 SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 628.044.309-44; e JULIANA MAIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 17.06.1989, empresária residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão PR portadora da Carteira de Identidade n.º 9.928.528-1 SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 069.708.489-22 únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME**, com sede, foro e domicílio na Rua Pará n.º 1021, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 75.671.313/0001-70 com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 4120028759-5 em 21.07.1989 e última Alteração arquivada sob n.º 20112668399 em 25.04.2011, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas Lei 6.404/76, **RESOLVEM**, por este instrumento alterar o Contrato Social e Alterações posteriores nas bases e condições seguintes.



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO RAMO DE ATIVIDADES** A sociedade passara a ter por objeto social o ramo de Comércio varejista de extintores e de equipamentos de segurança; e, Prestação de serviços de recargas de extintores e de testes de mangueiras de incêndio.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidam direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Francisco Beltrão 05 de novembro de 2012

Lariete Terezinha Dorini  
LARIETE TEREZINHA DORINI

Juliana Maira dos Santos  
JULIANA MAIRA DOS SANTOS

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdadeiro e correto.  
 Francisco Beltrão - PR, 06/10/2012  
 KARINE SARTORI ESTANALTEL - ESCRIVÃO - R\$4.97

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICADO REGISTRO EM  
 820 NIRE Nº 4120028759-5  
 Protocolo: 12742664-0, D.F. 05.11.2012

*(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)*

**COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME**  
CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19.02.1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.499.482-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 628.044.309-44; e **JULIANA MAIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 17.06.1989, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.928.528-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 069.708.489-22, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME**, com sede, foro e domicílio na Rua Pará n.º 1021, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 75.671.313/0001-70, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 4120028759-5 em 21.07.1981, e última Alteração arquivada sob n.º 20054654572 em 10.01.2006, **RESOLVEM**, por este instrumento alterar o Contrato Social e Alterações posteriores nas bases e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o nome civil da sócia **LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS**, para **LARIETE TEREZINHA DORINI** bem como o seu estado civil para **Divorciada**, conforme averbação de Divórcio Consensual, lavrada na Certidão de Casamento n.º 400, folha 200 do livro BA-002 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Ofício Único da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidam direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

LAVRADO EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2011

Lariete Terezinha Dorini  
**LARIETE TEREZINHA DORINI**

Juliana Maira dos Santos  
**JULIANA MAIRA DOS SANTOS**

Testemunhas:

1º Renir Alexandre Comuneo  
**RENIR ALEXANDRE COMUNELO**  
OIRG N.º 856.808 SSP PR

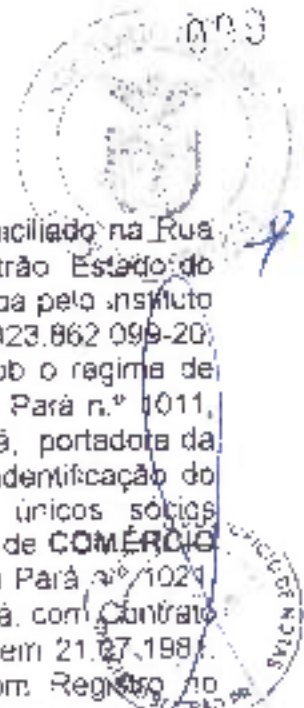
2º Jair Pedro Comuneo  
**JAIR PEDRO COMUNELO**  
OIRG N.º 1.168.537 SSP PR

**2º TABELAMENTO DE NOTAS**  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia refere-se ao documento e mim apresenta o referido conteúdo. Da Fe.  
Francisco Beltrão - PR, 02/04/2011  
KARINE SARTORI PAVAN WALTER - RECORRENTE - R\$4,92

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CENTRO DE REGISTRO EM  
C/DE LUÍS CARLOS DE SOUZA  
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP 85601-290

SECRETARIA DE REGISTRO

**COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME**  
**CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**ILARIO JOSÉ DURINI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Maranhão n.º 1517, Bairro Industrial, CEP 85601-310 em Francisco Beltrão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 11/R-857 859, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e portador do CPF MF n.º 423.862 099-20, e **LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4 498 482-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 628 044 309-44 únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Pará n.º 1021, Bairro Industrial, CEP 85601 290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4120026759-5 em 21.07.1985, última Alteração arquivada sob n.º 20002700719 em 21.11.2000, com Registro no Regime Especial de Microempresa sob n.º 32476 ME/C em 13.08.1985 e inscrita no CNPJ MF n.º 75.671 313/0001-70 **RESOLVEM**, por este instrumento alterar o Contrato Social e Alterações posteriores nas bases e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato **JULIANA MAIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira nascida em 17 de junho de 1989, menor púbere, estudante, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.928 528-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 059.708 489-22, neste ato assistida pela sua mãe Lariete Terezinha Dorini dos Santos, acima qualificada, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato **ILARIO JOSÉ DURINI**, o qual cede e transfere as suas 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) na seguinte maneira:

- a)- Para **LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS**, cede e transfere a quantia de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato; e
- b)- Para **JULIANA MAIRA DOS SANTOS**, cede e transfere a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula terceira da Quinta Alteração, DA **DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**. Em virtude da alteração passará a ter a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS</b>	<b>22.500 QUOTAS R\$ 22.500,00</b>
<b>JULIANA MAIRA DOS SANTOS</b>	<b>2.500 QUOTAS R\$ 2.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.000 QUOTAS R\$ 25.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula sétima da terceira alteração, DA **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**. Em virtude da alteração passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a sócia **LARIETE TEREZINHA**

Cópia de arquivo anexado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas São. Beltrão - PR

Ilario José Durini  
Lariete Terezinha Dorini dos Santos  
Juliana Maira dos Santos  
[Handwritten signatures and initials]

COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME  
CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DORINI DOS SANTOS, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** As sócias declaram que será aplicado a regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas, como regras subsidiárias no que não é previsível, para as Sociedades Empresárias nos artigos do Novo Código Civil Brasileiro

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que não necessariamente serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social

**CLÁUSULA OITAVA:** ILÁRIO JOSÉ DURINI que ora se retira da sociedade, dá para a sócia remanescente, para a sócia ingressante e para a sociedade, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

**CLÁUSULA NONA:** Tendo em vista as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que adequados às disposições da referida Lei n.º 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gra sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sede e domicílio na Rua Pará n.º 1021 Bairro Industrial CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o Comércio varejista de extintores, de equipamentos de segurança e recarga de extintores

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou as atividades em 01 de agosto de 1981 e seu prazo de duração é indeterminado.

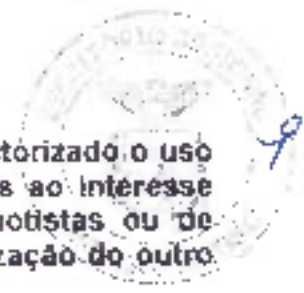
**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS	22.500 QUOTAS R\$ 22.500,00
JULIANA MAIRA DOS SANTOS	2.500 QUOTAS R\$ 2.500,00
TOTAL	25.000 QUOTAS R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas, transfêrendas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de

órgão de autenticação, fixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fran. Beltrão - PR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including names like Dorini, Juliana, and Maira.

**COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME**  
**CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência

**CLÁUSULA OITAVA:** Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de Administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros nem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

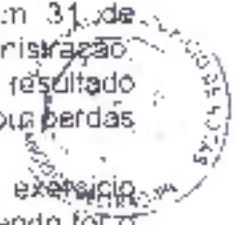
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resciva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios declaram para fins de enquadramento na condição de MICROEMPRESA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei n.º 9.841 de 05.10.1999, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os sócios declaram que será aplicado a regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas, como regras subsidiárias, no que não é previsível para as Sociedades Empresárias nos artigos do Novo Código Civil Brasileiro.



*dos Santos, L. dos Santos, L. dos Santos*

*A*

*[Signature]*

Seto da Escrituração afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

Folha 3/4

*última*

*[Signature]*

*W. L.*

*[Signature]*

COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME  
CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que não necessariamente serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2005

Lariete T. Dorini dos Santos  
LARIETE T. DORINI DOS SANTOS

Lariete T. Dorini dos Santos  
LARIETE T. DORINI DOS SANTOS  
Assistente da filha  
Juliana Maira dos Santos

Juliana Maira dos Santos  
JULIANA MAIRA DOS SANTOS  
Assistida pela mãe  
Lariete T. Dorini dos Santos

Juliana Maira dos Santos  
JULIANA MAIRA DOS SANTOS

Ilario José Durini  
ILÁRIO JOSÉ DURINI

Testemunhas

1º Renir Alexandre Comuneo  
RENIR ALEXANDRE COMUNELO  
CURG N.º 856.808 SSP PR

2º Jair Pedro Comuneo  
JAIR PEDRO COMUNELO  
CURG N.º 1.168.537 SSP PR

Selo de autenticação afixado na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia contém um documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou, PR.  
Francisco Beltrão - PR 01/12/2005  
KARINE SAUTORE FAVAN ALBERTO LEONARDO Nº 139.92



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/12/2005  
ACE NÚMERO 2015444572  
Protocolo 054664572  
MARCIA THEREZA LOPES SANCHEZ  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.943.110/0001-94 Fornecedor: Inso Formatos Papel &amp; Cia Ltda

E-mail: j-extat@inso.com.br

Endereço: Rua Dr Francisco Bellão 845 - Industrial - Pato Branco/PR - CEP: 85506-540

Telefone: 4532257277 Fax: 4532257277 Celular:

Inscrição Estadual: 9037524974 Contador: Adriano Delmoir Kupch

Telefone contator: 46 3725-2196

Representante: José Ferrar da Rosa &amp; Cia Ltda

RG: 9648526

Endereço representante: Rua Dr Francisco Bellão 845 - Industrial - Pato Branco/PR - CEP: 85506-540

Telefone representante: 4632257277

E-mail representante: j-extat@inso.com

Banco: 755 - BANCOCOB

Agência: 4350 - SOCOP - Pato Branco/PR

Conta: 12753-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Qtd	Unid	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	1.100	UN	349,00 Abrelin		383,00	423,00
<p>Exatidão - 100%</p> <p>- Entrega pontual de apresentação física - com carga de 0,02 BC, a base de 0,02 BC</p> <p>- Grupo 3 - Baupaper</p> <p>- Características físicas - 80C</p>						
002	50,00	UN	112,00 Faring		5,60	6,10
<p>Exatidão - 100%</p> <p>- Entrega pontual de apresentação física - com 10 anos de validade</p> <p>- Grupo 10 - 100%</p> <p>- Características físicas - 24"</p>						
003	10,00	UN	50,00 Exatig		4,00	4,50
<p>Exatidão - 100%</p> <p>- Entrega pontual de apresentação física - com carga de 0,04 - 0,05 BC, a base de 0,04</p> <p>- Características físicas - 30"</p> <p>- Grupo 1 - Baupaper</p> <p>- Características físicas - 24"</p>						
004	35,00	UN	145,00 Faring		5,08	6,25
<p>Exatidão - 100%</p> <p>- Entrega pontual de apresentação física - com carga de 0,04 - 0,05 BC, a base de 0,04</p> <p>- Características físicas - 24"</p> <p>- Grupo 4 - Baupaper</p>						
005	30,00	UN	105,00 Exatig		3,15	4,30
<p>Exatidão - 100%</p> <p>- Entrega pontual de apresentação física - com carga de 0,02 BC, a base de 0,02 BC</p> <p>- Características físicas - 24"</p> <p>- Grupo 3 - Baupaper</p>						
006	100,00	UN	05,00 Exatig		5,00	10,50
<p>Exatidão - 100%</p> <p>- Entrega pontual de apresentação física - com carga de 0,04 BC, a base de 0,04 BC</p> <p>- Características físicas - 30"</p> <p>- Grupo 4 - Baupaper</p> <p>- Características físicas - 24"</p>						
007	40,00	UN	105,00 Exatig		4,20	4,40
<p>Exatidão - 100%</p> <p>- Entrega pontual de apresentação física - com carga de 0,04 BC, a base de 0,04 BC</p> <p>- Características físicas - 24"</p> <p>- Grupo 3 - Baupaper</p>						







5

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

DATA DE ABERTURA: 07/02/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: José Fernando da Rosa & Cia Ltda

CNPJ: 72.543.010/0001-84

ENDEREÇO: Rua Dr. Francisco Beltrão, Nº 845, Bairro Industrial, Pato Branco -PR, CEP:

85 506-540

FONE: (46) 3225-7277

8

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.671.313/0001-70 Fornecedor: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME E-mail: icilacao@com.mtbo.com.br

Endereço: RUA PARA 1021 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 Telefone (40) 3520 3750 Fax

Inscrição Estadual: 32-02033-32 Contador: RENIR ALEXANDRE COMINELO Telefone contábil: (40) 3520-3750

Representante: LA REVE TEREZINHA DORIN RG: 44994328

CPF: 628.044.309-44

Endereço representante: RUA PARA 1021 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290 Telefone representante: (40) 3520-3750

E-mail representante: icilacao@com.mtbo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão/PR Conta: 34386-4

Data de abertura: 07/07/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Item	Unid.	Qtd	Preço Máximo	Preço Mínimo	Preço Total
001	EXTINTOR CARGA DE 6KG	UN	340,00	100,00	33.600,00	33.600,00
	Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de CO2 BC, a base de espuma de carbono - Carga 6 kilogramas - Capacidade Extintora 6KG - Capacidade Estimada 10-12 LITROS					
002	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE 6KG	UN	50,00	112,00	5.600,00	5.600,00
	Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de 6kg, de água potável - Carga 6kg - Capacidade Estimada 2-4					
003	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE 20 KG	UN	100,00	55,00	5.500,00	5.500,00
	Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de 20 kg, com espuma ABC, a base de monofluoreto de alumínio - Carga 20kg - Capacidade Estimada 2-4, 20 BC					
004	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE 20 KG	UN	35,00	145,00	5.075,00	5.075,00
	Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de 20 kg, com espuma ABC, a base de monofluoreto de alumínio - Carga 20kg - Capacidade Estimada 2-4, 20 BC					
005	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE 20 KG	UN	30,00	166,00	4.980,00	4.980,00
	Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de 20 kg, com espuma ABC, a base de monofluoreto de alumínio - Carga 20kg - Capacidade Estimada 3-4, 20 BC					
006	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE 20 KG	UN	100,00	106,00	10.600,00	10.600,00
	Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de 20 kg, com espuma ABC, a base de monofluoreto de alumínio - Carga 20kg - Capacidade Estimada 3-4, 20 BC					
007	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE 20 KG	UN	40,00	119,00	4.760,00	4.760,00
	Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de 20 kg, com espuma ABC, a base de monofluoreto de alumínio - Carga 20kg - Capacidade Estimada 3-4, 20 BC					

**75.671.313/0001-70**  
**COMÉRCIO DE EXTINTORES**  
**BELTRÃO LTDA. - ME**  
 Rua Para, 1021  
 B. Industrial - 85601-260  
**L. Francisco Beltrão - Paraná**

*[Handwritten signatures and stamps]*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.571.313/0001-70 Fornecedor: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME E-mail: licitacao@comtelco.com.br  
 Endereço: RUA PARA 1021 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85631-280 Telefone: (46) 3520-3750 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 32102033-02 Contador: RENE ALEXANDRE OSMANI RO RG: 44994828 Telefone contator: (46) 3523 3750  
 Representante: LARIETE TOFFREZINHA DORINI CPF: 626 044 319-44 Agência: 516-b - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão/PR Conta: 31096-4  
 Endereço representante: RUA PARA 1011 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85631-280 Telefone representante: (46)3520-3750  
 E-mail representante: licitacao@comtelco.com.br Data de abertura: 07/02/2018  
 Bancos: 1 - PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECARGA EXTINTOR CARGA LITRO - 4KG	UNID.	50,00	EXTIMBEL		85,00	4.250,00
Especificações: - Extintor seco: de manutenção: úmida, com carga de pó químico seco EC, a base de <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recarga de extintor portátil, com carga de CO2 BC, a base de líquido de carbonato</li> <li>- Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo recalibramento</li> </ul>							
002	RECARGA EXTINTOR CARGA DE AGUA 10 LITROS	SERV	50,00	EXTIMBEL		45,00	2.250,00
Especificações: - Recarga de extintor portátil, com 10 litros de água potável <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo recalibramento</li> </ul>							
003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG	SERV	35,00	EXTIMBEL		55,00	1.925,00
Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico ABC, a base de monodestocamento <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo recalibramento</li> </ul>							
004	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG	SERV	30,00	EXTIMBEL		70,00	2.100,00
Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico ABC, a base de monodestocamento <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo recalibramento</li> </ul>							
005	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG	SERV	100,00	EXTIMBEL		45,00	4.500,00
Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico BC, a base de carbonato de <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco EC, a base de carbonato de</li> <li>- Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo recalibramento</li> </ul>							
006	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG	LN	40,00	EXTIMBEL		92,00	3.680,00
Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico BC, a base de carbonato de <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco EC, a base de carbonato de</li> <li>- Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo recalibramento</li> </ul>							

**75.671.313/0001-70**  
**COMÉRCIO DE EXTINTORES**  
**BELTRÃO LTDA. - ME**  
 Rua Para, 1021  
 B. Industrial - 85631-280  
**Francisco Beltrão - Paraná**

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the page, including a large signature and a stamp with the number 20180207 16:40:15.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.671.313/0001-70 Fornecedor: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME

Endereço: RUA PARA 102 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290

Inscrição Estadual: 32102033-02

Representante: LARETE TEREZINHA DORNI

Endereço representante: RUA PARA 101 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290

E-mail representante: licitacao@comumelo.com.br

Banco: 1 - BR

E-mail: licitacao@comumelo.com.br

Telefone: (41) 3520-3750 Fax:

Telefone celular: (41) 3520-3750

RG: 44994828

Telefone representante: (41) 3520-3750

Data de abertura: 07/02/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SUPORTE DE CHÃO EM METAL PARA EXTINTORES	Suporte de 3 metros de base tripé para extintores em medida POS. Suporte fabricado em 1 em. Acabado com acabamento cromado e pés de zamac	100,00	UN	38,00	EXTINBEL		38,20	3.820,00
002	SUPORTE DE PAREDE EM METAL PARA EXTINTORES	Suporte de parede, modelo refogado. Infraco para todos os tipos de extintores, possui dupla face, facilitando a adequação ao modelo desejado	100,00	UN	45,00	EXTINBEL		45,00	4.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									17.787,50
PREÇO TOTAL DO LOTE:									4.366,00
TOTAL DAS PROPOSTAS:									79.339,50

Reserva do orçamentista - com valor de 10% em caso de H.C. a base de Balcão até 20

Atenção - Remuneração e taxa de despesa em us. Defensivas - incluídas desdobramento

*Bariele K. Dornis*

COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME  
CNPJ 75.671.313/0001-70

**75.671.313/0001-70**  
**COMERCIO DE EXTINTORES**  
**BELTRÃO LTDA. - ME**  
 Rua Para, 1021  
 B. Industrial - 85601-290  
**Francisco Beltrão - Paraná**

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018  
DATA DE ABERTURA: 07/02/2018, as 09:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: COMERCIO DE EXTINTORES  
BELTRÃO LTDA - ME  
CNPJ: 75.671.313-70  
ENDEREÇO: RUA PARA, Nº 1021, INDUSTRIAL, FRANCISO  
BELTRÃO - PR.  
FONE/FAX: (46) 3523-3474

110

9

Município de Santo Antonio  
do Sul oeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 07 / 02 / 2018

Horário: 08h 30m

Comi. de Licitação

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 04.571.332/0001-87    **Fornecedor:** EXINTORES CATARATAS LTDA    **Email:** extinguicao@holmal.com  
**Endereço:** RUA ACONSO HENA 535 HEDDO - PARQUE PRESIDENTE - POZ DO IGUAÇUAYR - CEP 85803-11C    **Fax:** 45.3528-0114    **Celular:** 45958568510  
**Inscrição Estadual:** 90294119-37    **Contador:**    **Telefone:** 45.3528-0114    **Telefone contador:**

**Representante:** Rubson Luis Ferrari    **RG:** 7.457.934-0    **Telefone representante:** 45958568510  
**Endereço representante:** rua Mario Dni 0100 CASA - CENH MO - ITAIPULONA-PR - CEP 85680-000    **CPF:** 030.055.719-12  
**Email representante:** extinguicao@holmal.com    **Agência:** 3270-0 - BANCO DO BRASIL - FOL DO IGUAÇUAYR    **Conta:** 2456-0    **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).**

Lot	COD	Lotn 001	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			EXTINTOR CARGA CO2 6 KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de CO2 BC, a base de Detonite de carbono - Carga 6 litras/4kg - Capacidade técnica: 5-BC	50,00	UN	110,00	Moschin		100,00	5.500,00
002			EXTINTOR CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 LITROS Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com 10 litros de água potável - Carga: 10 litros - Capacidade Extintora 2-A	100,00	UN	55,00	Moschin		50,00	5.500,00
003			EXTINTOR FÓSFORO QUÍMICO ABC 1KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Carga 1 litro/4kg - Capacidade Extintora 1-A 3-BC	30,00	UN	140,00	Moschin		127,00	4.410,00
004			EXTINTOR FÓSFORO QUÍMICO ABC 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, a base de monofosfato de Amônio bifluoretado. - Carga 4 litro/4kg - Capacidade Extintora 2-A, 20-BC	30,00	UN	156,00	Moschin		149,00	4.470,00
005			EXTINTOR FÓSFORO QUÍMICO BC 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó seco BC, a base de monofosfato de Amônio bicarbonato - Carga 4 litro/4kg - Capacidade Extintora 2-A, 20-BC	100,00	UN	108,00	Moschin		100,00	10.800,00
006			EXTINTOR FÓSFORO QUÍMICO BC 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Carga 4 litro/4kg - Capacidade Extintora 2-A 20-BC	40,00	UN	116,00	Moschin		90,00	4.640,00
007			EXTINTOR FÓSFORO QUÍMICO BC 4KG							
<b>Total</b>										
<b>Preço Total: 44.000,00</b>										

Assinatura do Fornecedor: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Representante: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Contador: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Município: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial | 6/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.071.330/0001-07 Fornecedor: EXTINGTORES CATARATAS LTDA  
Endereço: RUA AFONSO PENA 535 BARRIO - PARQUE PRESIDENTE - FOLZ DO ESQUAQUAÇU - CEP: 65863-110  
Inscrição Estadual: 30294119-3/ Contador:

E-mail: extingtaacu@hotmail.com  
Telefone: 45 3528-0114 Fax: 45 3528-0114 Celular: 45998668510  
Telefone contador:

Representante: Hudson Luis Ferraz CPF: 030.055.719-12 RG: 6.457.834-0  
Endereço representante: rua Mano DIM DOO CASA - CENTRO ITAULANDA/PR - CEP: 85630-000  
E-mail representante: extingtaacu@hotmail.com

Telefone representante: 45998668510  
Data de abertura:

Agência: 3276-0 - BANCO DO BRASIL - FOLZ DO ESQUAQUAÇU Conta: 3456-B

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------	------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

**Lote: 001** Lote 001

**Item 001** Recarga Extintor Carga CO2 - 9KG

Especificações:  
 - Extinguidor portátil de pressurização direta com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio  
 - Carga: 5 kilogramas  
 - Capacidade Estimada: 20-60C

**Preço TOTAL DO LOTE:** 47.865,00

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	RECARGA EXTINTOR CARGA CO2 - 9KG	50,00	SECV	95,00	EXTINGUAÇU		78,00	3.900,00
001	002	RECARGA EXTINTOR CARGA VE-ÁGUA - 10 LITROS	50,00	SERV	30,00	EXTINGUAÇU		30,00	1.500,00
001	003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG	35,00	SERV	70,00	EXTINGUAÇU		65,00	2.275,00
001	004	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 5KG	30,00	SERV	95,00	EXTINGUAÇU		75,00	2.250,00
001	005	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG	100,00	SERV	60,00	EXTINGUAÇU		40,00	4.000,00
001	006	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG	40,00	UN	60,00	EXTINGUAÇU		50,00	2.000,00

CPF: 030.055.719-12  
 RUA AFONSO PENA 535 BARRIO - PARQUE PRESIDENTE - FOLZ DO ESQUAQUAÇU - CEP: 65863-110  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 30294119-3/

Assinatura:

CPF: 030.055.719-12





114

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018  
DATA DE ABERTURA: 07/02/2018, as 09:00 horas  
EXTINTORES CATARATAS LTDA  
CNPJ 04.571.332/0001-  
Endereço: R AFONSO PENA, 535, FOZ DO IGUAÇU - PR  
Email: extinguacu@hotmail.com Fone:45-3528-0114

9

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 07/02/2018

Horário: 09h:50m

[Signature]  
Comissão de Licitações

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 6/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.473.780/0001-03 Fornecedor: DEBMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Endereço: RDO, PR-080 KM 02 - ZONA URBANA, - BOMBA VILA DO PASADOURO - CEP 86130-000

Inscrição Estadual: 0963160560

Contador: MARCO JOSÉ PERRO JUNIOR

Telefone: 433242-2799

Celular:

Telefone contábil: 433259-1314

Representante: PEDRO VOLNEJANDRADE OLIVEIRA RG: 40957367

Endereço representante: RUA JOSÉ SALDO 81 - JOÃO ROLLART - APUCARANA PR - CEP 86807-250

Telefone representante: 4798632-8201

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 387-2

Conta: 1139p-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	EXTINTOR CARBONATO DE SÓDIO 5 KG Especificações: - Extintor portátil de pressão direta com carga de CO2 80% e haste de distribuição de carbono. - Carga 5 kilogramas - Capacidade Estática 5-8C	50,00	UN	349,00	MOCEJUN	PORTÁTIL	305,00	15.250,00
002	EXTINTOR CARBONATO DE SÓDIO 10 LITROS Especificações: - Extintor portátil de pressão direta com 10 litros de água potável. - Carga 10 litros - Capacidade Estática 2-A	50,00	UN	112,00	EXTANG	PORTÁTIL	100,00	5.040,00
003	EXTINTOR FO FUMOS ABC 1KG Especificações: - Extintor portátil de pressão direta com carga de 30 quilos de seco ABC, a base de bicarbonato de sódio. - Carga 1 kilogramas - Capacidade Estática 1-A 5-8C	100,00	UN	55,00	EXTANG	PORTÁTIL	48,00	4.800,00
004	EXTINTOR FO FUMOS ABC 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressão direta com carga de 30 quilos de seco ABC, a base de bicarbonato de sódio. - Carga 4 kilogramas - Capacidade Estática 2-A, 2D-8C	25,00	UN	146,00	EXTANG	PORTÁTIL	121,00	4.595,00
005	EXTINTOR FO FUMOS ABC 6KG Especificações: - Extintor portátil de pressão direta com carga de 30 quilos de seco ABC, a base de bicarbonato de sódio. - Carga 6 kilogramas - Capacidade Estática 2-A, 2D-8C	30,00	UN	166,00	EXTANG	PORTÁTIL	149,00	4.462,00
006	EXTINTOR FO FUMOS ABC 8KG Especificações: - Extintor portátil de pressão direta com carga de 30 quilos de seco ABC, a base de bicarbonato de sódio. - Carga 8 kilogramas - Capacidade Estática 2-A, 2D-8C	100,00	UN	129,00	EXTANG	PORTÁTIL	97,00	9.700,00
007	EXTINTOR FO FUMOS ABC 10KG Especificações: - Extintor portátil de pressão direta com carga de 30 quilos de seco ABC, a base de bicarbonato de sódio. - Carga 10 kilogramas - Capacidade Estática 20-8C	10,00	UN	116,00	EXTANG	PORTÁTIL	104,00	1.040,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.473.760/0001-03 Fornecedor: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Endereço: ROD. PR-089 KM 02 - ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86133-000

Inscrição Estadual: 9053166560

E-mail: extintoresdiantes1@gmail.com

Telefone: 433242-2798 Fax:

Telefone contator: 433259-1214

Representante: FELICIANO ANDRADE OLIVEIRA

CPF: 527.904.219 87

RG: 40957367

Endereço representante: RUA JOSE SALIDO 81 - JOÃO GOMES ART - Apurama/PR - CEP 85807-250

Telefone representante: 4398532-8201

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAJ

Agência: 337-2

Conta: 1-386-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECARGA EXTINTOR CARGA SECO 6KG	Equipamentos - Extintor portátil de propulsão elétrica com carga de pó químico seco 6KG, a base de Bicarbonato de Sódio. - Carga 6 quilogramas - Capacidade Extintor 20KG	50,00	SERV	95,00	URBANT	PORTATIL	86,50	4.325,00
002	RECARGA EXTINTOR CARGA DE AGUA - 10 LITROS	Equipamentos - Recarga de extintor portátil com 10 litros de água potável - Manutenção e troca de peças na defeituosa, incluindo deslocamento	20,00	SERV	50,00	DIAMANTE	EXTINTORES	45,00	7.250,00
003	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG	Equipamentos - Recarga de extintor portátil com carga de 20 quilogramas seco ABC, a base de monossilicato de Amônia e Bicarbonato - Manutenção e troca de peças na defeituosa, incluindo deslocamento	25,00	SERV	73,00	DIAMANTE	EXTINTORES	55,70	2.258,50
004	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG	Equipamentos - Recarga de extintor portátil com carga de pó químico seco ABC, a base de monossilicato de Amônia e Bicarbonato - Manutenção e troca de peças na defeituosa, incluindo deslocamento	20,00	SERV	80,00	DIAMANTE	EXTINTORES	56,50	2.258,00
005	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG	Equipamentos - Recarga de extintor portátil com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Manutenção e troca de peças na defeituosa, incluindo deslocamento	40,00	UN	55,00	DIAMANTE	EXTINTORES	45,00	4.500,00
006	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG	Equipamentos - Recarga de extintor portátil com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Manutenção e troca de peças na defeituosa, incluindo deslocamento	40,00	UN	55,00	DIAMANTE	EXTINTORES	52,20	2.088,00
<p>PREÇO TOTAL DO LOTE: 48.267,00</p>									

Pregão Presencial 61/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.473.760/0001-03 Fornecedor: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME

Endereço: ROD. Nº 090 KM 02 - ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-030

Inscrição Estadual: ISENTA

Contador: MÁRCO JOSÉ FERRO JUNIOR

Telefone: 433242-2759

Fax:

Cellular:

Telefone contador: 433259-1214

Representante: PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA

RG: 40867367

CPF: 537 904.219-87

Endereço representante: RUA JOSESAULDO 81 JOÃO COLLART - Apucarana/PR - CEP 86807-250

Telefone representante: 4398532-8201

E-mail representante:

Agência: 337-2

Conta: 11356-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

- Pacotes de extintor portátil, com carga de pó químico seco BC, a base de bicarbonato de sódio.

- Manutenção e troca de depósitos de extintores, no modo deslocação

Lote: 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 SUPORTE DE CHÃO EM METAL PARA EXTINTORES

Suprimento de Extintor de base tipo 20kg extintores de modelo 208. Suporte fabricado em ferro revestido com esmalamento cromado e pés de borracha.

002 SUPORTE DE PAREDE EM METAL PARA EXTINTORES

Suporte de parede modelo reforgado limitado pela todos os tambores de extintores, possui duas faces laciando a montagem no modelo desenhado

Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
100,00	UN	38,00	METALCASTY	FR18E	38,00	3.800,00
3,00	UN	3,00	METALCASTY	UNIVERSAL	3,15	9,45
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>3.809,45</b>

**PREÇO TOTAL DO LOTE** 4.065,00  
**TOTAL DA PROPOSTA:** 70.139,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME  
 (CNPJ) 12.473.760/0001-03

12.473.760/0001-03

DIAMANTE - COMERCIO DE  
 EXTINTORES LTDA - ME

ROD. BR 360 KM 02, S/N  
 ZONA URBANA - CEP 86130-000

AV. BELA VISTA DO PARAISSO - PR

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**DATA DE ABERTURA: 07/02/2018, às 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**

**CNPJ: 12.473.760/0001-03**

**ENDEREÇO: Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do PR**

**FONE/FAX: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201**

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR  
SECRETARIA DISTRIBUIDOR E ANEXOS


**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME (CNPJ:**  
**12.473.760/0001-03)**

no período compreendido nos últimos vinte anos, até a presente data.  
O referido é verdade e dou fé.

BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 14 de dezembro 2017.

  
TELMA DIAS PACCA  
Téc. Judiciária  
Matrícula 52.315

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR  
07/02/2018  
/





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

120

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 88 folhas numeradas do No. 1 ao 88 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

Objeto .....: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos

Endereço .....: Rodovia PR 090 KM 02, S/Nº

Complemento .....

Bairro .....: ZONA URBANA

Município .....: BELA VISTA DO PARAISO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 12.473.760/0001-03

Inscrição Estadual.....: 90531665-60

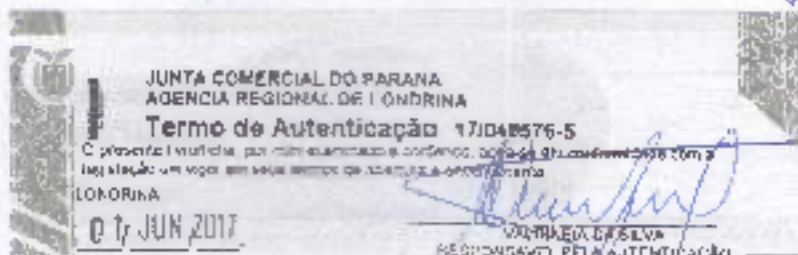
Registro na junta.....: 41206857881 Data registro: 30/08/2010

Inscrição Municipal.....:

BELA VISTA DO PARAISO, 01/01/2016

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 861.209.649-91

MAURO JOSE PIETRO JUNIOR  
Reg. na CRC - PR sob o No. 033393/0-6  
CPF: 834.248.229-49



01 de 2018  
P  
S



Empresa: DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA  
 CNPJ: 12.473.760/0001-03  
 Junta Comercial: 41206857881 Data: 30/08/2010  
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0028  
 Número Livro: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>340.325,120</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>303.844,530</b>
DISPONÍVEL	916,990
CAIXA	916,990
CLIENTES	300.320,060
DUPLICATAS A RECEBER	300.320,060
ESTOQUE	2.397,480
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.397,480
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>36.480,590</b>
IMOBILIZADO	36.480,590
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36.480,590
VEÍCULOS	36.480,590
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	5.026,410
<b>PASSIVO</b>	<b>340.325,120</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.030,800</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.894,260
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.894,260
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.099,540
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.612,230
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.067,010
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>328.371,320</b>
CAPITAL SOCIAL	150.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	178.371,320
LUCROS OU PREMÍZOS ACUMULADOS	178.371,320

MARIA SALETE DE ALMEIDA LARA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 001.208.049-91

MAURO JOSÉ FERRO JUNIOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 033326/O-6  
 CPF: 834.248.229-49

**CARTÓRIO BELA VISTA**

AUTENTICAÇÃO

02 JUN 2017

O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha deste documento

Cartório de Notas e Proxies  
 Rua Arlene Antunes de Moraes  
 Fátima - Curitiba - PR

09 de 2018

R

8

8

Empresa: DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 12.473.760/0001-03

Ins. Junta Comercial: 41205857981 Data: 30/08/2010

Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0029

Nº de Livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
<b>Receita Operacional</b>		
VENDA DE MERCADORIA	271.838,50	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.755,00	273.593,50
<b>Produtivos</b>		
(-) SIMPLIS	(9.593,87)	(9.593,87)
<b>Lucros Líquidos</b>		264.000,73
<b>Varia Mercadorias Vendidas</b>		
ESTOQUE INICIAL	(18.023,87)	
COMPRAS	(67.045,19)	
ESTOQUE FINAL	2.297,48	(82.769,58)
<b>Lucro Líquido</b>		181.231,15
<b>Despesas C/ Pessoal</b>		
SALÁRIOS E ORDENBOS	(65.404,16)	
PRÓ-LABORE	(5.280,00)	
13º SALÁRIO	(5.578,31)	
FÉRIAS	(4.333,15)	
FGTS	(8.048,68)	(88.754,30)
<b>Despesas Administrativas</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.876,53)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(5.826,41)	
DESPESAS GERAIS	(5.460,00)	
LUZ E CONSUMO	(910,00)	
ALUGUEIRO	(366,28)	(22.601,22)
<b>Despesas Financeiras</b>		
MULTAS DE HORA	(8,19)	(8,19)
<b>Resultado operacional líquido</b>		69.126,44
<b>Resultado Antes do IR</b>		69.126,44
<b>Resultado líquido do exercício</b>		69.126,44

DIAMANTE

DIAMANTE

MAURO JOSÉ PIERRO JUNIOR  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 865.279.649-91

MAURO JOSÉ PIERRO JUNIOR  
Rep. no CRC - PR sob o No. 01338370-6  
CPF: 834.248.289-49

CARÓRIO BELA VISTA

AUTENTICAÇÃO

63 JUN 2017

O Selo de Autenticação encontra-se na última folha deste documento.

Cartório de Notas e Protestos  
Rua Vinte e Nove de Abril  
8 v. no. 1110 - Bela Vista - Curitiba - PR

01 de 2018

A

so

8

8

Empresa: DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA  
CNPJ: 12.473.760/0001-03  
Rec. Junta Comercial: 41206857861 Data: 30/08/2010  
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Folha: 0  
Número Livro: 0

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	135.500,00
Ajustes Créditos de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	69.126,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(26.257,00)
(-) Ajustes Debitores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>178.371,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>178.371,00</b>

*[Signature]*  
MARIA SILETE DE ALMEIDA LARA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 881.209.649-91

*[Signature]*  
MAYRO JOSÉ FERRO JUNIOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 033343/06  
CPF: 834.248.229-49

CARTÓRIO BELA VISTA  
AUTENTICAÇÃO  
02 JUN 2017  
Cartório de Notas e Proxies  
Avenida Brasil, 1111 - Jd. América  
Bela Vista - Curitiba, PR  
Tabela de Anos  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FKK11340

*R*

*[Handwritten marks and signatures]*  
07 de 2008

150  
f

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	303.644,53 + 0,00	25,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.953,80 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	303.644,53	25,40
	Passivo Circulante	11.953,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	340.325,32	28,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.953,80 + 0,00	

*[Handwritten Signature]*

MARLA SALETE DE ALMEIDA LARA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 861.209.649-91

*[Handwritten Signature]*

MAURICIO SEVERINO JUNIOR  
Rep. no CRC - PF sob o No. 03339940-6  
CPF: 834.248.229-49



MAURICIO SEVERINO JUNIOR  
07/02/2018  
f

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

5

TERMO DE ENCERRAMENTO

105

Livro Diário

Número: 3

Folha: 88

Este livro 88 folhas numeradas do No. 1 ao 88 emitidas através da processamento eletrônico, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

.....: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos

.....: Rodovia PR 090 KM 02, S/Nº

Complemento .....

.....: ZONA URBANA

Município .....: BELA VISTA DO PARAISO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 12.473.760/0001-03

Inscrição Estadual.....: 90531665-60

Registro na Junta.....: 41206857881 Data registro: 30/08/2010

Inscrição Municipal.....:

BELA VISTA DO PARAISO, 31/12/2016

*[Signature]*  
MÁRIA SALETE DE ALMEIDA LARA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 861.209.649-91

*[Signature]*  
MAURO JOSE PIERRO JUNIOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 053393/0-6  
CPF: 834.248.229-49

CARTÓRIO BELA VISTA  
AUTENTICAÇÃO  
02 JUN 2017  
Cartório de Registro de Imóveis  
Ass. de Reg. Imóveis, sub-Setor de  
Tabelião  
Bela Vista do Paraíso - PR  
Autenticação de firma  
Exigida para  
Autenticação de Copia  
FKK11365

07 de dez 2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

178  
P

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**  
CNPJ: **12.473.760/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:30:15 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/06/2018.  
Código de controle da certidão **97DC.8BE7.2AF2.5304**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

P

P  
G

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017585362-05

Certidão fornecida para o CNPJ/ME 12.473.760/0001-03  
Nome: **DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

198

9

Certidão Negativa de Débitos N° 479 / 2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 804533351853735

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, CPF/CNPJ nº 834.248.229-49, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº 12.473.760/0001-03.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 804533351853735

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/02/2018

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 09/11/2017

R

9

9

9

9



IMPRIMIR

VOLTAR

100  
9



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12473769/0091-07  
**Razão Social:** DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
**Endereço:** RDD PR 090 KM 02 S/N / ZONA URBANA / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86133-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei B.D36, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2018 a 15/02/2018

**Certificação Número:** 2018011721391527883762

Informação obtida em 05/02/2018, às 14:13:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

R

9

9

3

4



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS; CNPJ: 12.473.760/0001-03)

Certidão nº: 135387796/2017

Expedição: 14/09/2017, às 20:56:52

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.473.760/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME  
 CNPJ: 12.473.760/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60  
 Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso - PR  
 Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 - e-mail: extintoresdiamante1@gmail.com

## ANEXO II


### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

**Declaramos** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
 Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bela Vista do Paraíso - PR 05 de Fevereiro de 2018.



Pedro Volnei Andrade Oliveira  
 RG: 4.095.736-7  
 CPF: 537.904.219 87  
 Representante Comercial

12.473.760/0001-03  
 DIAMANTE - COMÉRCIO DE  
 EXTINTORES LTDA. - ME  
 RDE, PR 090 KM 02, S/N  
 ZONA URBANA - CEP 86.130-000  
 BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

R

f

8 G

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME  
 CNPJ: 12.473.760/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60  
 Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso - PR  
 Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632 8201 - e-mail: extintoresdiamante1@gmail.com

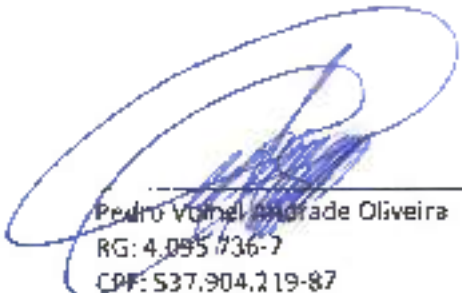
#### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

#### DECLARAÇÃO (\*)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Bela Vista do Paraíso - PR 05 de Fevereiro de 2018.

  
 Pedro Vinícius Andrade Oliveira  
 RG: 4.085.736-7  
 CPF: 537.904.219-87  
 Representante Comercial

12.473.760/0001-03  
 DIAMANTE - COMÉRCIO DE  
 EXTINTORES LTDA. - ME  
 ROD. PR 090 KM 02, S/N  
 ZONA URBANA - CEP 86.130-000  
 BELA VISTA DO PARAÍSO - PR







DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME  
CNPJ: 12.473.760/0001-03 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90531665-60  
Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso – PR  
Telefone: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201 – e-mail: extintoresdiamante1@gmail.com

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

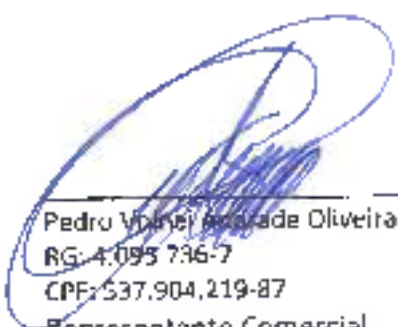
**Declaramos** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bela Vista do Paraíso – PR 05 de Fevereiro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 Pedro Vinícius de Oliveira  
 RG: 4.095.736-7  
 CPF: 537.904.219-87  
 Representante Comercial

12.473.760/0001-03  
 DIAMANTE - COMERCIO DE  
 EXTINTORES LTDA. - ME  
 ROD. PR 090 KM 02, S/N  
 ZONA URBANA - CEP 86.130-000  
 BELA VISTA DO PARAÍSO - PR







9

58

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 07/02/2018, às 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.473.760/0001-03**  
**ENDEREÇO: Rod. PR 090 KM 02, S/N, Zona Urbana, CEP: 86.130-000, Bela Vista PR**  
**FONE/FAX: (43) 3242-2799 (43) 9 9632-8201**

58

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.295.230/0001-84  
Fones: (41) 3214-2414  
E-mail: cartorio@distribuidorpp@grn.pr.gov.br  
85605-005 - Pato Branco - Paraná

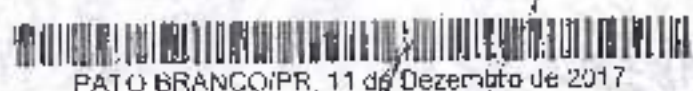
TITULAR: DIRSU ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME**

CNPJ 72.543.010/0001-84, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



DILMAR ALUIZIO VERONESE



07.02.2018

Custos - R\$ 28,23  
Página 0001/0001

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

138

Travessa Guirá, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Fone/Fax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorio@distribuidorpatobranco.pr.gov.br  
05505-605 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME**

CNPJ 72.543.010/0001-84, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Fevereiro de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE



07 02 2018

Custos - R\$ 31,33  
Página 0001/0001



# LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro nr. 0001. 0047 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0047 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Nome da Empresa ..... JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA - ME

Filial ..... Rua DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, 845

Cruzamento .....

Cidade ..... Pató Branco

CEP. .... 45.500-000

Brasão ..... INDUSTRIAL

Estado ..... PR

Registro na Junta Comercial 41207231706

Data do Registro ..... 05/07/2006

Inscricao Estadual : 903.70249-74

Inscricao Municipal 245525110

CNPJ. .... 72.543.010/0001-84

Encerramento Exercício anterior. 31/12/2016

*Revisão que o número contábil  
do Livro Diário é "11"  
Pato Branco - PR, 14/01/2017  
Adriane Dalmolin Kupicki  
CONTADORA  
CRCPR 053.802/0-0  
CPF 009.810.840-23*

Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2016

*R*  
JOSE FERMINO DA ROSA  
Sócio Administrador  
CPF 422.679.359-51

*Adriane Dalmolin Kupicki*  
ADRIANE DALMOLIN KUPICKI  
CRC 113.241.302-0-3 - Contador  
IME 004820104-21

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

**Termo de Abertura** Nº 41207231706-1

300 Anos Insatisfeitos, por não ter conseguido cumprir o objetivo de ser um cidadão com a liberdade de agir em sã consciência.

PATO BRANCO, 01/01/2017

1ª CÂMERA CÍVEL COMPLEXADA  
RESEÇÃO Nº 01 PELA AUTENTICAÇÃO



*A*

*07 02 2017*

*7*

*9*

BALANÇO PATRIMONIAL 2018  
Valores expressos em: Reais (R\$)

9

ATIVO		
	Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2018
VTE	157.533,43	157.902,89
L	(41.533,80)	157.902,89
	141.533,20	157.902,89
	(41.533,80)	57.902,89
	140.000,00	3,00
	18.000,00	0,00
	12.000,00	0,00
<b>ATIVO</b>	<b>157.533,43</b>	<b>157.902,89</b>

01 de dez 2018  
P

A

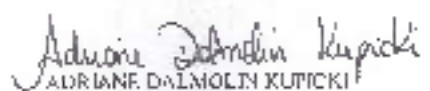
P  
P  
G



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	56.041,22	55.049,57
de vendas	54.561,22	53.776,55
de serviços	1.480,00	1.273,02
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.559,28)	(1.150,45)
DEMONSTRAÇÃO DE DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(1.559,28)	(1.150,45)
de vendas	(1.559,28)	(1.150,45)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.481,94	53.899,12
DE PRODUTOS, MERCADORIAS/SERVIÇOS	(11.474,81)	(68.855,74)
de produtos, mercadorias/serviços	42,00	0,00
de serviços	(11.516,81)	(68.855,74)
CHORO BRUTO	43.007,13	5.043,38
DESPESAS OPERACIONAIS	(41.221,22)	(25.014,55)
DESPESAS	(39.434,00)	(23.227,43)
de pessoal	(1.277,05)	0,00
de materiais	(1.230,48)	(1.468,61)
de energia	(1.511,21)	(3.021,52)
de aluguel	(8.819,07)	0,00
de transporte	(28.045,45)	(14.091,24)
de água	0,00	(3.000,00)
de telefone	(1.43,58)	(3.107,02)
de outros serviços	0,00	(1.504,01)
de outros valores	(1.46,88)	0,00
de impostos	(1.525,28)	(2.795,27)
de depreciação	(399,00)	0,00
de pagamento	(1.000,00)	0,00
de outros custos	(74,25)	0,00
de outros	(2.209,81)	(1.400,14)
de outros	(1.17,00)	(272,45)
de outros	(114,00)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(75,86)	(77,16)
de despesas financeiras	(75,86)	(77,16)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(17.385,51)
de despesas tributárias	0,00	(17.385,51)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.785,91	(13.816,66)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.512,71)	(18.914,61)

  
**JOSE FERMEÃO DA ROSA**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 422.679.359-53

  
**ADRIANE DALMOLIN KUTICKI**  
 CRC: 1-PR-061802-D-0 - Contador  
 CPF: 005.810.849-23


   

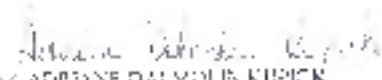
07 de 02 de 2018



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS 2018  
Valores expressos em Reais (R\$)

	Primeiro Trimestre 2018 01/01/2018 a 31/03/2018	Período de 12 meses 01/01/2017 a 31/03/2018
M.D. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
RECEITAS	0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.000,00	11.500,00
Lucros Acumulados	121.000,00	15.000,00
Impostos e Contribuições	14.000,00	0,00
Depreciação	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Reservas de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reserva de Retenções	0,00	0,00
Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reserva de Retenções	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Reserva de Retenções	0,00	0,00
Reserva de Lucros Acumulados no Capital	0,00	0,00
PROFITOS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.000,00	11.500,00

  
 JOSE FERMINO DA ROSA  
 Sócio Administrador  
 C.P.F. 421.379.856-51

  
 ADLENE DAL MOLIN KUPION  
 CRC: 1-PR/05820-04 - Contador  
 CPF: 041.410.840-21

07/02/2018

A



NOTAS EXPLICATIVAS

BO DA ROSA & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.541.110/0001-84, e Inscrição Estadual 0174, constituída em 01/01/2011 tributada pelo regime SIMPLES NACIONAL, com sede na municipalidade de Pato Branco, Rua R. FRANCISCO BELTRAO Nº 845, - Bairro INDUSTRIAL, CEP 85.560-000, telefone 46- 33257277, é uma sociedade de pessoas de atividades de:

02 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), cuja abrangência inclui: Balanço Geral, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DML), e Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas a partir das Demonstrações contábeis e dos processos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações de âmbito Federal e Estadual. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas são incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se corroborarem, a ocorrência de recebimento ou pagamento.

As despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" diário e calculadas com base no método exponencial. As despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" diário e calculadas com base no método exponencial. Os ganhos e perdas decorrentes das operações com a exterior, que são calculadas com base no método exponencial, são apresentados em reais e ajustados às diferenças cambiais vigentes no período.

As demonstrações contábeis em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, além dos ativos, as passivas e os resultados líquidos nas demonstrações contábeis mesmo quando constatados em moeda estrangeira são ajustados às diferenças cambiais vigentes no período para REAIS, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de ajuste são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

De acordo com o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos intangíveis a tal resolução levando em conta os principais indicadores de deterioração, tais como: falta de uso, falta de suporte, falta de expectativa, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é menor que o valor estimado, obsolescência ou outra perda de valor, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que indicam a deterioração econômica pior que a esperada. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos intangíveis são recuperáveis através da venda ou da utilização dispensando assim a realização das testes efetivos de Impairment uma vez que não há deterioração relevante de ativo intangível.

De acordo com a Resolução 1.255/2009, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos intangíveis a tal resolução levando em conta os principais indicadores de deterioração, tais como: falta de uso, falta de suporte, falta de expectativa, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é menor que o valor estimado, obsolescência ou outra perda de valor, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que indicam a deterioração econômica pior que a esperada. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos intangíveis são recuperáveis através da venda ou da utilização dispensando assim a realização das testes efetivos de Impairment uma vez que não há deterioração relevante de ativo intangível.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de serviços e assim não se aplica a exigência prevista na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As despesas quando em litígio encontram-se devidamente alocadas nas operações dos processos jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações e similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração entende que tais provisões são suficientes para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja em litígio judicialmente, tal situação é mantida até o ganho definitivo quando não houverem mais recursos ou quando da sua prescrição.

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 6.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

A elaboração das contas é realizada com base na que determinada e Pronunciamento Técnico PBLE - Pequenas e Médias Empresas, seu

A

7

07.02.2016

8  
5

NOTAS EXPLICATIVAS

9

Ativo circulante (quando a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo no curso do período durante o ciclo operacional normal da entidade; ou b) espera realizar o ativo imediatamente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) ativo em caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

Ativo não circulante (quando a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo no curso do período durante o ciclo operacional normal da entidade; ou b) espera realizar o ativo imediatamente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) ativo em caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

Ativo não circulante (quando a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo no curso do período durante o ciclo operacional normal da entidade; ou b) espera realizar o ativo imediatamente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) ativo em caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

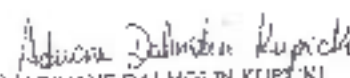
Ativo não circulante (quando a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo no curso do período durante o ciclo operacional normal da entidade; ou b) espera realizar o ativo imediatamente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) ativo em caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

Ativo não circulante (quando a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo no curso do período durante o ciclo operacional normal da entidade; ou b) espera realizar o ativo imediatamente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) ativo em caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

Ativo não circulante (quando a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo no curso do período durante o ciclo operacional normal da entidade; ou b) espera realizar o ativo imediatamente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) ativo em caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

Ativo não circulante (quando a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo no curso do período durante o ciclo operacional normal da entidade; ou b) espera realizar o ativo imediatamente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) ativo em caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

  
JOSE TERMINO DA ROSA  
Sócio Administrador  
CPF: 412.675.350-53

  
ADRIANE DALMOITIN KUPKEN  
CRC 011/PR-063802/O-0 - Contador  
CPF 099.811.640-23

07/02/2018



# LIVRO DIÁRIO TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este livro de 0001. 0047 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente da nr. 0001 a nr 0047 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01-01-2018 a 31-12-2018, de acordo com o seguinte:

Razão Social: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA - ME

Endereço: Rua DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, 845

Comércio: ...

Cidade: ... Pira Branco

CEP: ... 65.500-000

Exercício: ... INDUSTRIAL

Estado: ... PR

Registro de Nota Comercial: 41207211200

Data de Registro: ... 05/07/2006


Inscrição Estadual: ... 903.76249-74

Inscrição Municipal: ... 24552500


CNPJ: ... 72.543.010/0001-84

Pago Mensal IPR: 11 de dezembro de 2018

  
JOSE FERMINO BARBOSA  
Socio Administrador  
CPF: 422619359-54

  
ADRIANE DALMOYN KLIPICKI  
CRC: 1.794.246/2014 - Contador  
CPF: 014.814.349-74

07/02/2018





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME**  
 CNPJ: 72.543.010/0001-84

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:27:02 do dia 05/02/2016 (hora e data de Brasília)  
 Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **1CB4.B2CB.1B95.E9CE**  
 Qualquer rasura ou omissão invalidará este documento.

9

5



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

107

9

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017581060-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 72.543.010/0001-84  
Nome: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

**Inscrição:** 72543010/0001-84  
**Razão Social:** JOSE FERLING DA ROSA ME  
**Endereço:** R DOUTOR FRANCISCO BELTRAO 845 SALA 3 / INDUSTRIAL / PATO BRANCO / PR / 85500-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2018 a 15/02/2018

**Certificação Número:** 2018011706471960357825

Informação obtida em 15/02/2018, às 09:46:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

110

9

R

9

8

S

9



POWÉR JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.543.010/0001-64  
Certidão nº: 144101624/2018  
Expedição: 05/07/2018, às 03:45:43  
Validade: 05/08/2018 = 183 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Verificou-se que JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 12.543.010/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 407-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1471/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de março de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta o ônus em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A verificação desta certidão consiste-se à verificação de sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação dos pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, e custas, a emolumentos ou o recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante a Justiça do Trabalho ou Tribunal de Conciliação Precisa.

R

Handwritten signatures and initials in blue ink.

## ANEXO II

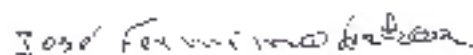
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 06/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018



José Fermino da Rosa & Cia Ltda  
CNPJ: 72.543.010/0001-84  
CPF: 422.679.354-53

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





José Fermino da Rosa & Cia Ltda.

CNPJ: 72.543.010/0001-84  
Rua Dr. Francisco Beluza, 815  
Bairro Industrial  
Tele-fax 46 3225-7277  
e-mail: jc.extintores@igalnet.com.br

IE: 90376249-74  
Pete Branco - PR  
CEP: 55506-540  
Tele-vendas 46 3225-7277

152

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço ofertado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pete Branco, 07 de fevereiro de 2018

*José Fermino da Rosa*

José Fermino da Rosa & Cia Ltda  
CNPJ: 72.543.010/0001-84  
CPF: 432.679.359-53

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





José Fermino da Rosa & Cia Ltda.

CNPJ: 72.543.010/0001-84

Rua Dr. Francisco Beltrão, 845

Bairro Industrial

Tele-fax 46 3225-7277

e-mail: [extintores@jcferrino.com.br](mailto:extintores@jcferrino.com.br)

IE 90176249-74

Pato Branco - PR

CEP: 85506-540

Tele vendas 46 3215-7277

153

9

#### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

#### DECLARAÇÃO

José Fermino da Rosa & Cia Ltda

CNPJ/MF Nº 72.543.010/0001-84, sediada na Rua Dr. Francisco Beltrão, Nº 845, Bairro Industrial, Pato Branco -PR, CEP: 85.506-540

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8566/93.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018

José Fermino da Rosa

José Fermino da Rosa & Cia Ltda

CNPJ: 72.543.010/0001-84

CPF: 422.679.359-53

OBS

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

R

JCF

150  
9

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

DATA DE ABERTURA: 07/02/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: José Fernando da Rosa & Cia Ltda

CNPJ: 72.543.010/0001-84

ENDEREÇO: Rua Dr. Francisco Beltrão, Nº 845. Bairro Industrial, Pato Branco - PR, CEP:  
85.506-540

CONTATO: 464 3225-7277



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 06/2018 de 22/01/2018

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Aos sete dias de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

#### PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	75.671.313/0001-70	LARIETE TEREZINHA DORINI	Proprietário	629.044.309-44	60	2 Dia(s)
DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	PEDRO VOLNEI ANDRADE DE OLIVEIRA	Procurador	537.904.219-87	60	2 Dia(s)
Jose Ferman da Rosa & Cia Ltda	72.543.010/0001-84	Jose Ferman da Rosa & Cia Ltda	Proprietário	422.579.359-53	60	2 Dia(s)
EXTINTORES CATARATAS LTDA	04.571.332/001-87	Robson Luis Ferrari	Procurador	030.055.718-12	60	2 Dia(s)

Representantes: Pela empresa COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME a senhora Juliana Maria dos Santos

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechada(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

#### DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó seco ABC, à base de monofosfato de Amônia silicificado. - Carga: 6 kilogramas - Capacidade Extintora: 3-A, 23-BC	EXTANG	PORTATIL	UN	33,00	78,00	2.340,00
2	3	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco ABC, à base de monofosfato de Amônia silicificado - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	DIAMANTE	PORTATIL	SERV	35,00	16,00	560,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

156

9

3	2	SUPOORTE DE PAREDE EM METAL PARA EXTINTORES Suporte de parede, modelo reforçado. Indicado para todos os tamanhos de extintores, possui dupla face facilitando a adequação ao modelo desejado	METALCAS UNIVERSAL TY	UN	300,00	1,50	450,00
---	---	--	-----------------------	----	--------	------	--------

<b>TOTAL</b>							3.350,00
José Fermão da Rosa & Cia Ltda							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXTINTOR CARGA CO2 - 6 KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de CO2 BC a base de Dióxido de carbono. - Carga: 6 kilogramas - Capacidade Extintora: 5-BC	Micelin		UN	50,00	245,00	12.250,00
1	2	EXTINTOR CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 LITROS Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com 10 litros de água potável. - Carga: 10 litros - Capacidade Extintora: 2-A	Extang		UN	50,00	55,00	2.750,00
1	3	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 1KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio. - Carga: 1 kilogramas - Capacidade Extintora: 1-A, 5-BC	Extang		UN	100,00	30,00	3.000,00
1	4	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, a base de monofosfato de Amônia silicizada - Carga: 4 kilogramas - Capacidade Extintora: 2-A, 20-BC	Extang		UN	55,00	77,00	2.695,00
1	6	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Carga: 4 kilogramas - Capacidade Extintora: 20-BC	Extang		UN	100,00	55,00	5.500,00
1	7	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio - Carga: 6 kilogramas - Capacidade Extintora: 20-BC	Extang		UN	40,00	54,00	2.160,00
2	1	RECARGA EXTINTOR CARGA CO2 - 6KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de CO2 BC, a base de Dióxido de carbono - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	JC Extintores		SERV	50,00	30,00	1.500,00
2	2	RECARGA EXTINTOR CARGA DE ÁGUA - 10 LITROS Especificações: - Recarga de extintor portátil com 10 litros de água potável - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	JC Extintores		SERV	50,00	13,50	675,00
2	4	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco ABC, a base de monofosfato de Amônia silicizada - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	JC Extintores		SERV	30,00	16,00	480,00
2	5	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco BC, a base de Bicarbonato de Sódio	JC Extintores		SERV	100,00	13,00	1.300,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

151  
9

2	6	- Manutenção e troca de dispositivos defeituosos incluindo deslocamento <b>RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG</b> Especificações - Recarga de extintor portátil com carga de pó químico seco BC, à base de bicarbonato de Sódio - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	JC Extintores	UM	40,00	14,00	560,00
3	1	<b>SUPOORTE DE CHÃO EM METAL PARA EXTINTORES</b> Suporte de Extintor de base tripe para extintores de modelo PQS. Suporte fabricado em ferro redondo com acabamento cromado e pes de borracha	JC Extintores	UM	100,00	14,00	1.400,00
<b>TOTAL</b>							<b>34.670,00</b>

Na sequência foram examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(a) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerado(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s). Onde a empresa **COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME** representada neste ato pela senhora Juliana Maira dos Santos, se retirou antes do término do certame.

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(a) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio

**ANA MARIA BANDEIRA**

Equipe de Apoio

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio

**COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME**

**DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME**

**EXTINTORES CATARATAS LTDA**

**José Fernando da Rosa & Cia Ltda**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 6/2018**

153  
 4  
 Página 1

Objeto AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS ACHSORINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Lote	Item	0001	EXTINTOR CARGA G02 - 6KG	Marca/Modelo	Quantidade	00,00
	Fornecedor	551568	João Ferrnina Rosa & Cia Ltda	Mocasin		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		300,00			
	1		290,00			
	2		285,00			
	3		260,00			
	4		255,00			
	5		250,00			
	6		245,00			
	Fornecedor	549552	COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	MOCEUN		Desistiu
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		300,00			
	1		294,00			
	Fornecedor	572924	EXTINTORES CATARATAS LTDA	Mocasin		Desistiu
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		256,00			
	1		271,00			
	2		263,00			
	3		258,00			
	4		254,00			
	5		249,50			
	Fornecedor	572928	DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME	MUCIL IMPORTATEL		Desistiu
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		305,00			
	1		290,00			
	2		285,00			
	3		282,00			
	4		257,00			
	5		250,50			

Lote	Item	0002	EXTINTOR CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	00,00
	Fornecedor	551568	João Ferrnina Rosa & Cia Ltda	Esang		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		100,00			
	1		85,00			
	2		80,00			
	3		58,00			
	4		55,00			
	5		55,00			
	6		55,00			
	Fornecedor	549552	COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	EXTANG		Desistiu
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		100,00			
	1		93,00			
	Fornecedor	572924	EXTINTORES CATARATAS LTDA	Mocasin		Desistiu
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		100,00			
	1		70,00			
	2		62,00			
	Fornecedor	572673	DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME	EXTANG/PORTATEL		Desistiu
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		100,00			
	1		80,00			
	2		80,00			
	3		55,00			
	4		57,00			
	5		55,50			

Lote	Item	0003	EXTINTOR PÓ QUIMICO 4KG	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor	551568	João Ferrnina Rosa & Cia Ltda	Esang		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		45,00			
	1		36,00			
	2		33,00			
	3		32,00			
	4		30,00			
	5		31,00			

*R*

*AB*



Objeto	ADQUIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO MÓVIL, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE
Fornecedor	54015
Rotula	COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRAC LTDA - ME
Valor	EXTANG
Lance Inicial	Valor
1	40,50
2	38,00
Fornecedor	57004
Rotula	EXTINTORES CATARATAS LTDA
Valor	Mozain
Lance Inicial	Valor
1	51,70
2	41,00
3	34,00
4	30,50
5	31,50
Fornecedor	57028
Rotula	DIVIANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Valor	EXTANG/PORTATIL
Lance Inicial	Valor
1	45,00
2	37,00

Lote	Objeto	Item	Quantidade	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	EXTINTOR PQ QUÍMICO ABC - 4KG		35,00				
Fornecedor	55198						
Rotula	José Ferreira da Rosa & Cia Ltda				Extang		Vencedor
Valor	Valor						
Lance Inicial	175,00						
1	90,00						
2	94,00						
3	51,00						
4	87,00						
5	65,00						
6	89,00						
7	81,00						
8	70,00						
9	77,00						
10	77,00						
Fornecedor	54012						
Rotula	COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRAC LTDA - ME				EXTANG		Declinou
Valor	Valor						
Lance Inicial	131,40						
Fornecedor	57004						
Rotula	EXTINTORES CATARATAS LTDA				Mozain		Declinou
Valor	Valor						
Lance Inicial	177,00						
1	90,00						
2	90,00						
3	82,00						
4	88,50						
Fornecedor	57028						
Rotula	DIVIANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME				EXTANG/PORTATIL		Declinou
Valor	Valor						
Lance Inicial	121,40						
1	115,00						
2	96,50						
3	72,00						
4	89,00						
5	85,00						
6	54,50						
7	82,00						
8	70,00						
9	70,00						

Lote	Objeto	Item	Quantidade	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	EXTINTOR PQ QUÍMICO ABC - 4KG		35,00				
Fornecedor	57028						
Rotula	DIVIANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME				EXTANG/PORTATIL		Vencedor
Valor	Valor						
Lance Inicial	140,40						
1	120,00						
2	80,00						
3	81,00						
4	70,00						
5	78,00						
6	78,00						
Fornecedor	54012						
Rotula	COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRAC LTDA - ME				EXTANG		Declinou
Valor	Valor						
Lance Inicial	140,40						
1	135,00						
Fornecedor	55198						
Rotula	José Ferreira da Rosa & Cia Ltda				EXTANG		Declinou
Valor	Valor						
Lance Inicial	140,00						



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 6/2018

160

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

1	105,00			
2	60,00			
3	60,00			
4	79,50			
Fornecedor	572524	EXTINTORES CATARATAS LTDA	Marca/Modelo	Declinou
Proposta		Valor		
Lance Inicial	140,00			
1	110,00			

Lot. 001	Item	UNID	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
Fornecedor	561598		Jose Ferreira Rosa & Cia Ltda	Ecang		Vencedor
Proposta			Valor			
Lance Inicial			130,00			
1			70,00			
2			70,00			
3			03,00			
4			07,00			
5			27,00			
6			25,00			
7			55,00			
Fornecedor	547052		COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	EXTANG		Declinou
Proposta			Valor			
Lance Inicial			87,20			
Fornecedor	572524		EXTINTORES CATARATAS LTDA	Modelo		Declinou
Proposta			Valor			
Lance Inicial			100,00			
1			85,00			
2			75,00			
3			60,00			
Fornecedor	572521		DAMIANTE COMERCIO DE EXTINTORES LIDAME	EXTANGPORTATEL		Declinou
Proposta			Valor			
Lance Inicial			91,20			
1			80,00			
2			59,00			
3			72,00			
4			79,00			
5			55,00			

Lot. 001	Item	UNID	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 5KG	Marca/Modelo	Quantidade	40,00
Fornecedor	561598		Jose Ferreira Rosa & Cia Ltda	Ecang		Vencedor
Proposta			Valor			
Lance Inicial			70,00			
1			95,00			
2			70,00			
3			70,00			
4			70,00			
5			85,00			
6			65,00			
7			65,00			
8			60,00			
Fornecedor	547052		COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	EXTANG		Declinou
Proposta			Valor			
Lance Inicial			104,40			
1			85,00			
Fornecedor	572524		EXTINTORES CATARATAS LTDA	Modelo		Declinou
Proposta			Valor			
Lance Inicial			100,00			
1			77,00			
Fornecedor	572521		DAMIANTE COMERCIO DE EXTINTORES LIDAME	EXTANGPORTATEL		Declinou
Proposta			Valor			
Lance Inicial			104,40			
1			85,00			
2			74,00			
3			70,00			
4			60,00			
5			67,00			
6			74,00			

Lot. 002	Item	UNID	RECARGA EXTINTOR CARGA 002 - 5KG	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
----------	------	------	----------------------------------	--------------	------------	-------





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2018

101

*[Handwritten signature]*  
Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS ACFINÍDIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
Fornecedor 561588	Jose Ferreira Reis & Cia Ltda	JC Estrelas						Vencedor
Rodada	Valor							
Lance Inicial	90,00							
1	75,00							
2	59,00							
3	47,00							
4	43,00							
5	39,00							
6	35,00							
7	34,50							
8	34,00							
9	32,00							
10	31,00							
11	30,50							
12	30,00							
13	29,00							
Fornecedor 56952	COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	EXTINTEEL						Desistiu
Rodada	Valor							
Lance Inicial	82,50							
1	70,00							
Fornecedor 57264	EXTINTORES CATARATAS LTDA	EXTINGUACU						Desistiu
Rodada	Valor							
Lance Inicial	70,00							
1	55,00							
2	48,00							
3	44,00							
Fornecedor 57268	DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	DIAMANTEPORTATEL						Desistiu
Rodada	Valor							
Lance Inicial	71,50							
1	60,00							
2	50,00							
3	46,00							
4	40,00							
5	36,00							
6	34,90							
7	34,00							
8	33,00							
9	31,90							
10	30,00							
11	30,00							

Lote 002 Item 002 RECARGA EXTINTOR CARGA DE ÁGUA - 40 LITROS

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
Fornecedor 55156	Jose Ferreira Reis & Cia Ltda	JC Estrelas			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,00				
1	29,00				
2	19,00				
3	17,00				
4	13,50				
5	12,50				
Fornecedor 56952	COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	EXTINTEEL			Desistiu
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,00				
Fornecedor 57264	EXTINTORES CATARATAS LTDA	EXTINGUACU			Desistiu
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
1	20,00				
2	16,00				
3	14,00				
Fornecedor 77268	DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	DIAMANTEPORTATEL			Desistiu
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,00				
1	26,00				
2	17,00				
3	14,50				

Lote 002 Item 003 RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO AUC - 4KG

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
Fornecedor 57268	DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	DIAMANTEPORTATEL			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	63,70				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 6/2018



Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO MÓVEIS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Lote	002	Item	001	RECARGA EXTINTOR DO QUIMICO BC - 4KG	Marcado	Quantidade	100,00
Fornecedor	56198			Jose Fernando de Paula & Cia Ltda	J.C. Fernandes		Vencedor
Modelo				Valor			
Lance inicial				45,00			
1				35,00			
2				20,00			
3				11,00			
4				14,00			
5				19,00			
6				18,00			
Fornecedor	56282			COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	EXTIMBEL		Declinou
Modelo				Valor			
Lance inicial				45,00			
Fornecedor	51792			EXTINTORES CATARATAS LTDA	EXTINGUÇU		Declinou
Modelo				Valor			
Lance inicial				40,00			
1				25,00			
Fornecedor	51791			DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	DIAMANTEPORTATEL		Declinou
Modelo				Valor			
Lance inicial				45,00			
1				30,00			
2				15,00			
3				15,00			
4				12,40			

Lote	002	Item	001	RECARGA EXTINTOR DO QUIMICO BC - 4KG	Marcado	Quantidade	40,00
Fornecedor	55198			Jose Fernando de Paula & Cia Ltda	J.C. Fernandes		Vencedor
Modelo				Valor			
Lance inicial				50,00			
1				25,00			
2				15,00			
3				14,00			
4				14,00			
Fornecedor	56282			COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	EXTIMBEL		Declinou
Modelo				Valor			
Lance inicial				50,00			
Fornecedor	67204			EXTINTORES CATARATAS LTDA	EXTINGUÇU		Declinou
Modelo				Valor			
Lance inicial				50,00			
1				30,00			
Fornecedor	51791			DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	DIAMANTEPORTATEL		Declinou
Modelo				Valor			
Lance inicial				50,00			
1				40,00			
2				20,00			
3				15,00			

Lote	002	Item	001	SUPORTE DE CHÃO EM METAL PARA EXTINTORES	Marcado	Quantidade	100,00
Fornecedor	56198			Jose Fernando de Paula & Cia Ltda	J.C. Fernandes		Vencedor
Modelo				Valor			
Lance inicial				30,00			
1				19,00			
2				14,00			
3				14,00			
Fornecedor	64932			COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	EXTIMBEL		Declinou
Modelo				Valor			
Lance inicial				34,00			
Fornecedor	51792			EXTINTORES CATARATAS LTDA	EXTINGUÇU		Declinou
Modelo				Valor			
Lance inicial				30,00			
1				25,00			
2				15,00			
Fornecedor	67204			DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	METALCASTUNIVERSAL		Declinou
Modelo				Valor			
Lance inicial				34,00			
1				20,00			

Lote	002	Item	002	SUPORTE DE PAREDE EM METAL PARA EXTINTORES	Marcado	Quantidade	100,00
Fornecedor	67204			DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	METALCASTUNIVERSAL		Vencedor
Modelo				Valor			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2018

100

*[Handwritten mark]*

Objeto	ANJUBIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE			
Lance Inicial	0,15			
1	2,00			
2	1,50			
3	1,50			
Fornecedor	548352	COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAC LTDA - ME	EXIMREL	Declinou
Produto	Valor			
Lance Inicial	0,15			
Fornecedor	551588	Jose Ferreira de Rosa & Cia Ltda	JS FERROS	Declinou
Produto	Valor			
Lance Inicial	0,00			
1	1,50			
Fornecedor	972024	EXTINTORES CATARATAS LTDA	EXTINTUAGU	Declinou
Produto	Valor			
Lance Inicial	2,50			

*[Handwritten signature]*  
ANA PAULA BANDEIRA  
Membro

*[Handwritten signature]*  
CARLA DA ROCHA GALLINGER  
Membro

*[Handwritten signature]*  
CLIA NE BRUN  
Membro

*[Handwritten signature]*  
HELLEN MARINA MARZEL  
Proponente

COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAC LTDA - ME  
LARIANE FERREIRA OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*  
EXTINTORES CATARATAS LTDA  
Robson Luis Ferraz

Jose Ferreira de Rosa & Cia Ltda  
Jose Ferreira de Rosa & Cia Ltda

*[Handwritten signature]*  
DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME  
RODRY VOLNEY ANDRADE DE OLIVEIRA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 6/2018**

Data abertura: 07/07/2018      Data Julgamento: 07/02/2018      Data homologação

Lote	Descrição	Unid	Q. em Est.	CNPJ 07.967133/0001-10		CNPJ 17.94370603-14		CNPJ 12.47175000-02		
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>										
001	SAIUNTO CARREGADOR 5 KG	UN	5000	204,00	MOCELUM	206,00*	Mozelin	204,00	MOCELUM	
002	EXTINTOR CARGA DE AGUA	UN	2000	98,00	EXTANG	95,00*	Mozelin	95,00	EXTANG	
003	EXTINTOR POLVUMICO 4KG	UN	1000	30,00	SALANG	30,00*	Eduvi	30,00	EXTANG	
004	EXTINTOR POLVUMICO 4KG	UN	2500	13,40	EXTANG	13,00*	Eduvi	13,00	EXTANG	
005	EXTINTOR POLVUMICO 4KG	UN	3000	13,00	EXTANG	12,50	Eduvi	13,00	EXTANG	
006	EXTINTOR POLVUMICO 4KG	UN	1000	37,20	EXTANG	35,00*	Mozelin	35,00	EXTANG	
007	EXTINTOR POLVUMICO 4KG	UN	4000	95,00	EXTANG	90,00*	Mozelin	94,20	EXTANG	
<b>Lote 002 - Lote 002</b>										
001	RECARGA EXTINTOR CARGA 4KG - 0KG	SERV	2000	7,00	EXTIMBEL	30,00*	JC Carvão	34,00	EXTINGUICOU	
002	RECARGA EXTINTOR CARGA DE AGUA - 10	SERV	3000	45,00	EXTIMBEL	12,00*	JC Carvão	14,00	EXTINGUICOU	
003	RECARGA EXTINTOR POLVUMICO 4KG - 4	SERV	3500	65,00	EXTIMBEL	10,50	JC Carvão	28,00	EXTINGUICOU	
004	RECARGA EXTINTOR POLVUMICO 4KG - 6	SERV	3000	28,50	EXTIMBEL	18,00*	JC Carvão	40,00	EXTINGUICOU	
005	RECARGA EXTINTOR POLVUMICO 4KG - 8	SERV	1000	45,00	EXTIMBEL	12,00*	JC Carvão	25,00	EXTINGUICOU	
006	RECARGA EXTINTOR POLVUMICO 4KG - 10	SERV	4000	92,00	EXTIMBEL	14,00*	JC Carvão	18,00	EXTINGUICOU	
<b>Lote 003 - Lote 003</b>										
001	SUPORTE DE CHÃO METAL PARA	UN	10000	24,20	SALIMBEL	14,00*	JC Carvão	15,00	EXTINGUICOU	
002	SUPORTE DE PAREDE METAL PARA	UN	30000	3,15	EXTIMBEL	1,80	JC Carvão	2,90	EXTINGUICOU	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>										
				<b>34,6700</b>						<b>1.350,00</b>

CNPJ 07.967133/0001-10 - COMERCIO DE EXTINTORES BEITING LTDA - ME      CNPJ 17.94370603-14 - JACI LEMAY DE SOUZA OLIVEIRA  
 CNPJ 12.47175000-02 - DAMIANTE COMERCIO DE EXTINTORES - TOA ME      CNPJ 12.47175000-02 - DAMIANTE COMERCIO DE EXTINTORES - TOA ME  
 Empresa: METALMAGRIA FRIJUEL      Empresa: 2018/01

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relação de Participantes

Pregão 6/2018

183

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
46252-5	75.671.312/0001-70	COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA - ME	Classificado
96198-0	75.540.019/0001-04	Jose Fernando de Sousa & Cia Ltda	Classificado
57504-6	04.971.332/0001-80	EXTINTORES CATARATAS LTDA	Classificado
072628-9	12.473.782/0001-02	DAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	Classificado
Cota de fornecedores: 104			
Cota total de fornecedores: 304			



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - ...8**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 6/2018**

Página 1

Item	Produto/Serviço	Un	Quantidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
<b>Fornecedor: 37289-9 DAMIANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME</b> <b>Representante: 87289-7 PEDRO YONIBANDRADE DE OLIVEIRA</b> <b>CNPJ: 14.073.700/0001-00 Telefone:</b> <b>Endereço: Loja 001 - Lote 001</b>							
006	330- EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG	UN	3000	EXTANG	PORTATIL	75,00	225.000 *
<b>Endereço: Loja 002</b>							
000	2860- RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG	EE	3500	ORIGINAL	ORIGINAL	18,00	63.000 *
<b>Endereço: Loja 003</b>							
002	0400- SUPORTE DE PARADE EM METAL PARA EXTINTORES	UN	3000	MELIA CASTLY	UNIFRÉSIA	1,50	4.500 *
<b>Fornecedor: 0815284-0 José Fernando da Rosa S. Cda Ltda</b> <b>Representante: Grupo S. José Fernando da Rosa S. Cda Ltda</b> <b>CNPJ: 12.343.000/0414-14 Telefone: 48322277</b> <b>Endereço: Loja 004 - Lote 004</b>							
201	3287- EXTINTOR CARGA CO2 - 5KG	UN	5000	Moulin		25,000	125.000 *
202	3288- EXTINTOR CARGA DE AGUA PRESSURIZADA - 5LITROS	UN	5000	Extang		55,00	275.000 *
203	3340- EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 1KG	UN	10000	Extang		20,00	200.000 *
204	3000- EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG	UN	3000	Extang		70,00	210.000 *
205	3000- EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG	UN	5000	Extang		55,00	275.000 *
207	3088- EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG	UN	4000	Extang		74,00	296.000 *
<b>Endereço: Loja 005</b>							
208	12863- RECARGA EXTINTOR CARGA CO2 - 6KG	SE	5000	JC Extang		45,500	227.500 *
209	12865- RECARGA EXTINTOR CARGA DE AGUA - 5LITROS	SE	5000	JC Extang		53,50	267.500 *
204	17994- RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 1KG	SE	3000	JC Extang		76,00	228.000 *
202	12864- RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG	SE	10000	JC Extang		17,00	170.000 *
205	12862- RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG	UN	4000	JC Extang		49,00	196.000 *
<b>Endereço: Loja 006</b>							
201	0009- SUPORTE DE PARADE EM METAL PARA EXTINTORES	UN	1000	JC Extang		14,00	14.000 *
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>3820000</b>	

Endereço: MELLET MACHINA, PRINZEL, tel. nº 5534

30/03/2018 10:40:05

*(Handwritten signatures and marks)*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Vencedores por lote/Item

### Pregão 6/2018

156

  
Página 1

	Produto		Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Fornecedor:	551986-0 José Ferreira da Rosa & Cia Ltda	CNPJ: 12.543.010/0001-84	Itens vendidos: 12	
Item 001	2397 - EXTINTOR CARGA CO2 - 6 KG		Mocelin	245,00
Item 002	3443 - EXTINTOR CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 LITROS		Extang	66,00
Item 003	3392 - EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 1KG		Extang	30,00
Item 004	3393 - EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG		Extang	77,00
Item 005	3386 - EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG		Extang	55,00
Item 007	3389 - EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG		Extang	84,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
Fornecedor:	861986-0 José Ferreira da Rosa & Cia Ltda	CNPJ: 12.543.010/0001-84	Itens vendidos: 12	
Item 001	12845 - RECARGA EXTINTOR CARGA CO2 - 6KG		JC Extintores	30,00
Item 002	12845 - RECARGA EXTINTOR CARGA DE ÁGUA - 10 LITROS		JC Extintores	13,50
Item 004	12845 - RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG		JC Extintores	16,00
Item 005	12844 - RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 4KG		JC Extintores	13,00
Item 006	12847 - RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - 6KG		JC Extintores	14,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>				
Fornecedor:	861986-0 José Ferreira da Rosa & Cia Ltda	CNPJ: 12.543.010/0001-84	Itens vendidos: 12	
Item 001	8382 - SUPORTE DE CHÃO EM METAL PARA EXTINTORES		JC Extintores	14,00
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Fornecedor:	572825-9 DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	CNPJ: 12.473.780/0001-03	Itens vendidos: 3	
Item 005	3391 - EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG		EXTANG	78,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
Fornecedor:	572825-9 DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	CNPJ: 12.473.780/0001-03	Itens vendidos: 3	
Item 003	12845 - RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG		DIAMANTE	16,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>				
Fornecedor:	572825-9 DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	CNPJ: 12.473.780/0001-03	Itens vendidos: 3	
Item 002	8400 - SUPORTE DE PAREDE EM METAL PARA EXTINTORES		METALCASTY	1,50





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - Processo nº 15/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

#### EMPRESA VENCEDORA

DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME – vencedora dos itens 005 do LOTE 001, item 003 do LOTE 002, item 002 do LOTE 003 no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

José Fermão da Rosa & Cia Ltda – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 006, 007 do LOTE 001, item 001, 002, 004, 005, 006 do LOTE 002 e item 001 do LOTE 003 no valor total de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/02/2018.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DATA: 15/02/2018  
FONTE: A4  
CÓDIGO: 1943  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DATA: 10/02/2018  
FONTE: Tribunal Regional  
CÓDIGO: 1075  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARANÁ



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - Processo nº 15/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME – vencedora dos itens 005 do LOTE 001, item 003 do LOTE 002, item 002 do LOTE 003 no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais);

José Fermão da Rosa & Cia Ltda – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 006, 007 do LOTE 001, item 001, 002, 004, 005, 006 do LOTE 002 e item 001 do LOTE 003 no valor total de R\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de fevereiro de 2018.

  
ZEIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/02/2018

FUNDO: AMP

PÁGINA: 1483

ASSINATURA: [assinatura]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 10/02/2018

JORNAL: Tribuna Regional

CÓD. DE: 1315

ASSINATURA: [assinatura]

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 17/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.473.760/0001-03, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	3381	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta com carga de pó seco ABC, a base de monossilato de Amônio silicizado - Carga 6 kilogramas - Capacidade Extintora: 3 A, 20 BC	EXTANG	UN	30,00	78,00	2.340,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	12846	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 6KG Especificações: - Recarga de extintor portátil, com carga de pó químico seco ABC, a base de monossilato de Amônio silicizado - Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento	DIAMANTE	SERV	35,00	16,00	560,00
LOTE: 003 - Lote 003	2	8400	SUPORTE DE PAREDE EM METAL PARA EXTINTORES Suporte de parede, modelo reforçado. Indicado para todos os tamanhos de extintores, possui di. pla. face, facilitando a adequação ao modelo desejado	METAL CAS TV	UN	300,00	1,50	450,00
TOTAL								3.350,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.350,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

f

objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fundo de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.9403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao

40



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

fornecimento;

e) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

175

9

**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME**  
CNPJ Nº: 12.473.760/0001-03  
**INACIO ROGERIO MARTINS**  
CPF Nº: 015.561.459-26

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. HINDIANÓPOLIS Nº122  
ESTADO DO PARANÁ

*Brenilton Alves de Lima*  
TABELIÃO

*Marcos Felipe Alves de Lima*  
CLASSIFICADO

LIVRO Nº 46/N.- FOLHAS 263/263V

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.....

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO BASTANTE virem, que sendo no ano de dois mil e dezesseis (2016), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho, do dito ano, neste distrito de Santa Margarida, município e comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, neste cartório, perante mim Tabelião, compareceu, como outorgante, **DIAMANTE – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.473.760/0001-03, com sede na Rodovia PR 090 – KM. 02 - Zona Urbana, neste município de Bela Vista do Paraíso, Empresa NIRE 42 2 0685788 1, com Contrato Social e Segunda Alteração e Consolidação Contratual, devidamente registrado na junta comercial do Estado do Paraná em 13.06.2013, sob nº 20133075125, que fica arquivado nesta serventia, na Pasta própria de nº 02, neste ato, representada por seu sócio administrativo, **INACIO ROGÉRIO MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG. 6.495.593-4-SSP/PR, e CPF/MF, nº 015.561.459-26, apresentando a Certidão Simplificada emitida pela JUCEPAR, em 24.06.2016, domiciliado e residente na rua Hélio Cortez, n. 430, Jd. São Paulo, na cidade de Londrina-PR., aqui de passagem; reconhecido como o próprio de mim notário, do que dou fé; e, pela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, representante comercial, casado, domiciliado em Apucarana-PR, onde reside à rua José Salido, n. 81, Núcleo Hab. João Goulart, portador da cédula de identidade RG. 4.095.736-7-PR., inscrito no CPF/MF. Sob n. 537.904.219-87, para o fim especial de, em nome da outorgante, como se presente fosse, representa-la e em processos de licitação, perante quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais ou autárquicas, permitindo-lhe, para tanto, participar de reuniões, leilões, pregões e quaisquer outros atos decorrentes daqueles processos, efetuar a formulação de ofertas e lances verbais ou escritos, mediante os preços e valores que entender conveniente, apresentar propostas, documentos, certidões e quaisquer outros papéis que se façam necessários, efetuar pagamentos, firmar termos, acordos e compromissos, cumprir todas as exigências legais, burocráticas e de qualquer outra natureza, conforme previsto e exigido em cada um dos pregões/licitações que for participar; e praticar



Contrato de fornecimento nº 18/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado José Fermino da Rosa & Cia Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro José Fermino da Rosa & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 72.543.010/0001-84, com sede na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição da produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	3387	EXTINTOR CARGA CO2 - 6 KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de CO2 BC, a base de Dióxido de carbono - Carga 6 kilogramas Capacidade Extintor 5-BC	Mocel n	UN	50,00	245,00	12.250,00
LOTE 001 - Lote 001	2	9440	EXTINTOR CARGA DE ÁGUA	Fxtang	UN	50,00	55,00	2.750,00

LOTE 002 - Lote 002	2	12845	RECARGA A EXTINTOR CARGA DE ÁGUA - 10 LITROS Especificações	JC Extintores	SERV	50,00	13,50	675,00
			- Recarga de extintor portátil com 10 litros de água potável					
			- Manutenção e troca de dispositivos defeituosos, incluindo deslocamento					
LOTE 002 - Lote 002	4	12848	RECARGA A EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 3KG Especificações	JC Extintores	SERV	30,00	18,00	480,00
			- Recarga de extintor portátil com carga de pó químico seco ABC a base de monofosfato de Amônia silicificado					
			- Manutenção e					

			Manutenção e troca de dispositivos defeituosos incluindo deslocamento					
LOTE 003 - Lote 003	1	8389	SUPORTE DE CHÃO EM METAL PARA EXTINTORES	JC Extintores	UN	100,00	14,00	1.400,00
TOTAL								34.670,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 34.670,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (1)uma) via, devidamente regularizado nos seus aspectos formais e legais.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

182

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME

CNPJ Nº 12.473.760/0001-03

Representante: INACIO ROGERIO MARTINS

CPF nº 015.561.459-26

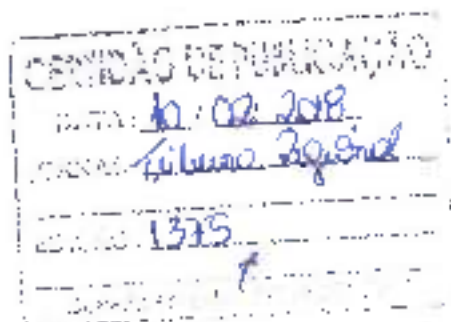
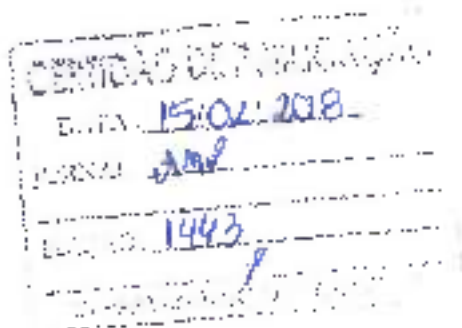
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/02/2018.

ZELIRIO PERÓN FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1839

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: José Fermino da Rosa & Cia Ltda

CNPJ Nº 72.543.010/0001-84

Representante: José Fermino da Rosa

CPF nº 422.679.359-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 34.670,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/02/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE TOMBAMENTO	
DATA:	15/02/2018
PROVA:	AUL
EDICÃO:	1443
ASSINATURA:	[Assinatura]

CERTIDÃO DE TOMBAMENTO	
DATA:	10/02/2018
PROVA:	Fotografia e Vídeo
EDICÃO:	1375
ASSINATURA:	[Assinatura]

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

**JACKSON UBRATAN VARGAS ME** – vencedora do item 002 do LOTE 001 no valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA** – vencedora dos itens 001 do LOTE 001 e item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 365.064,30 (trezentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/02/2018

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregueira

Publicada por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:94830E9F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna publica o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - Processo nº 15/2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

**EMPRESA VENCEDORA**

**DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME** – vencedora dos itens 005 do LOTE 001, item 003 do LOTE 002, item 002 do LOTE 003 no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

**José Ferreira da Rosa & Cia Ltda** – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 006, 007 do LOTE 001, item 001, 002, 004, 005, 006 do LOTE 002 e item 001 do LOTE 003 no valor total de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/02/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregueira

Publicada por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:A3090517

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 1/2018 PREGÃO Nº 126/2014**

**OBJETO:** contratação de empresa operadora de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pré-pago, sistema GSM conforme Termo de Referência

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S.A

**VIGENCIA ATUAL:** 25/01/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MARCELO ATAIDE DE OLIVEIRA**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:868EA27E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 37/2017 PREGÃO Nº 20/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo sucrotes e transportes.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** AUTO PEÇAS E MECANICA DALLONDER LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 4.268,46

**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela contratada:

**ALY DALL ONDER**

Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:8ED36C7B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 57/2014 PREGÃO Nº 16/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, contemplando a acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e armda passagens para os pacientes atendidos no CAPS..

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** VALDIR CARMINATTI JUNKES.

**VALOR:** R\$ 6.328,00

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2018

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALDIR CARMINATTI JUNKES**

Representante Legal

Publicada por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:AFD33759

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 179/2017 PREGÃO Nº 98/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores das veículos da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor do veículo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA.  
**VALOR:** R\$ 26.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018

Pelo Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LIDA LUNARDI SANDERSON**  
Representante Legal

Publicada por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: B6FD8B89

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 228/2017 PREGÃO Nº 72/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (retroceder) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA.  
**VALOR:** R\$ 26.075,44  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018

Pelo Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LIDA LUNARDI SANDERSON**  
Representante Legal

Publicada por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: 44DE1067

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME

**CNPJ Nº:** 12.473.760/0001-43  
**Representante:** INACIO ROGERIO MARTINS  
**CPF nº:** 014.461.459-26  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFETUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.380,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)  
**VIGÊNCIA:** 06/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/02/2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: D25F652B

186

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** José Ferrnino da Rosa & Cia Ltda  
**CNPJ Nº:** 72.943.010/0001-84  
**Representante:** José Ferrnino da Rosa  
**CPF nº:** 422.679.359-53

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFETUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.470,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais)  
**VIGÊNCIA:** 06/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/02/2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: FF0A87A3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** JACKSON UBIRAJAN VARGAS ME  
**CNPJ Nº:** 17.369.350/0001-31  
**Representante:** JACKSON UBIRAJAN VARGAS  
**CPF nº:** 988.067.049-13

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E TABLETS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 08/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/02/2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: 16FA5967

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** POTENCIA SOBRE INFORMATICA LTDA  
**CNPJ Nº:** 03.958.294/0001-11  
**Representante:** CLEYTON RICARDO LAZARDTO  
**CPF nº:** 884.567.571-87

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E TABLETS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 361.064,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Sessenta e Quatro Reais)  
**VIGÊNCIA:** 08/02/2019



Santo Antônio do Sudoeste, em 09/02/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Helena Marina Prunzel  
Código Identificador: 17794211**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - Processo nº 13/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E TABLETS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.  
Por itemFUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

JACKSON UBERATAN VARGAS ME – vencedora do item 002 do LOTE 001 no valor total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)

POTENCIA SCIM E INFORMATICA LTDA – vencedora dos itens 004 do LOTE 001 e item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 265.064,60 (duzentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro reais)

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de fevereiro de 2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Helena Marina Prunzel  
Código Identificador: 97102447**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - Processo nº 15/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINGUIDORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFECTUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAISCRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.  
Por itemFUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME – vencedora dos itens 005 do LOTE 001, item 003 do LOTE 002, item 002 do LOTE 003 no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

José Termino da Rosa &amp; Cia Ltda – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 006, 007 do LOTE 001, item 001, 002, 004, 005, 006 do LOTE 002 e item 001 do LOTE 003 no valor total de R\$ 34.676,00 (trinta e quatro mil e sessentas e setenta reais)

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de fevereiro de 2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Helena Marina Prunzel  
Código Identificador: ARDC87FD**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.860/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão na Prefeitura do Departamento de Prefeitura, entrando em exercício a partir de 01 de Fevereiro 2018

INSCRIÇÃO DE CADASTRO	RG	FE
-----------------------	----	----

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador: 207E1986**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.869/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 3.363/2016 de 10 de novembro de 2016,

**RESOLVE**

DESIGNAR, a servidora LETI TEREZINHA RITTER DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, para responder pela Direção da Escola Municipal do Campo Genário Siro, por 30 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. Revogando-se na sua íntegra a Portaria Nº 19.556 de 01/02/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador: 1836C91A**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 165/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 099/2017**Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.  
Objeto: prestação de serviços referente ao transporte escola municipal 2018, conforme especificações da termo de referência.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018**

**Pregão nº 6/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa José Fertuno da Rosa & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 72.543.010/0001-84, neste ato representada por José Fertuno da Rosa, portador do CPF nº 422.679.359-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/02/2020.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/02/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018 Pregão nº 6/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,

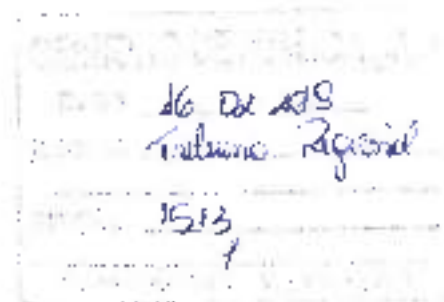
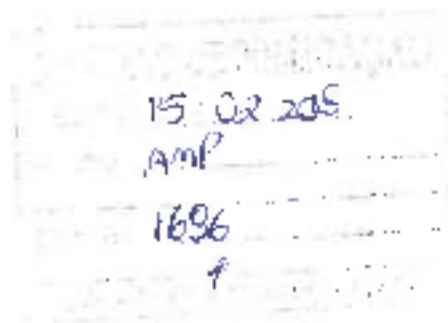
CONTRATADA: Jose Fermino da Rosa & Cia Ltda

VIGENCIA ATUAL: 05/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: José Fermino da Rosa - Representante Legal



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: INSTITUTO PROE  
VIGÊNCIA: 14/02/2019  
VALOR RENOVADO: R\$ 375.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

Pelo Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: D5B19970

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018

Pregão nº 6/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS V. DEFETOSAS, EM TODOS OS EXINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DIAMANTE COMERCIO DE EXINTORES LTDA ME.  
VIGENCIA ATUAL: 05-02-2020  
DATA DA ASSINATURA: 06-02-2019

Pelo Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**INACIO ROGERIO MARTINS**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 661DD2B2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

Pregão nº 6/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFETOSAS, EM TODOS OS EXINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Jose Fermino da Rosa & Cia Ltda  
VIGENCIA ATUAL: 05/02/2020  
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

Pelo Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**JOSÉ FERMINO DA ROSA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 89D28649

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018

Pregão nº 35/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDILOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA CONTRATADA: DIALOCIE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019  
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Bruna Cristina Defante - Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 8E463AA9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO BIRTIME

CNPJ Nº 12.146.804/0031-20

Representante: CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO  
CPF nº 044.736.029-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AERÉAS  
VALOR TOTAL: R\$ 29.640,00 (Vinte e Nove Mil e Quarenta Reais)  
VIGÊNCIA: 13-02-2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14-02-2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 20FF7D2C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PROCESSO Nº 72/2019

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05.03/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMIÇA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/03/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1451, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

